



**SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)**

**ATO DECLARATÓRIO Nº02/2011**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo SPU nº11.178161-2, originário do Posto Fiscal de Mata Fresca, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos, os Selos Fiscais de Transito, série AB, de números 90744228-6 e 90742675-0**, pertencentes ao lançamento nº2009.00199, distribuído para o Posto Fiscal Aracati (Mata Fresca); 2. Esclarecer que, sendo declarado inidôneos, os selos fiscais extravaviados/danificados, não se prestam para comprovação da operação e prestação acobertada por nota fiscal com eles apostos; 3. Publique-se e cumpra-se. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 4 de julho de 2011.

Pedro Júnior Nunes da Silva

COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº13/2011**

SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM EM 09/09/2011, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extravaviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
----------	----------	----------

2011.20.0240216-48	2011.20.0240217-29	
--------------------	--------------------	--

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 09 de setembro de 2011.

Luis Klewber de Oliveira Batista  
SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM  
Matrícula: 104.007-1-6

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº023/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZ CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZ CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº76, 77 E 78/2011 (publicado no D.O.E. de 12 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 09 de setembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº023/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)76, 77 E 78/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060851929	M W S CORREIA -MICROEMPRESA
02	062823159	ADG - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA
03	063693500	MAMALLU COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
04	063814846	OTICA BEATRIZ LTDA
05	064128776	V B OLIVEIRA ME
06	069744050	SUBSTANCE COMERCIO E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	062139304	M A F V DE CASTRO ME
08	063758393	MBS COMERCIO E REPRESENTACOES DE UTILIDADES DOME
09	063775301	MIVA IND E COM DE CONFECOES LTDA
10	063887207	H P L COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
11	064101649	FRANCISCO ULISSES JUCA LIMA ME
12	066896690	P. DE TARSO R. AGUIAR JUNIOR ME
13	068009070	F MARQUES DE OLIVEIRA CALCADOS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº44/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº62/2011 (publicado no D.O.E. de 17 de Agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.200749-1	MARIA IVANEIDE SANTOS AMORIM ME
02	06.2512323	JOSE IRISMAR PEREIRA
03	06.366197-7	ANTONIO CRISTIANO DE MACEDO MERCEARIA ME
04	06.389910-8	EDINALDO DA SILVA SOUZA
05	06.960355-9	MARTA MARIA SILVA ARAUJO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 08 de setembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº45/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº59/2011 (publicado no D.O.E. de 19 de Agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369367-4	ANTONIA ANTONIZETE FERREIRA DA COSTA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 08 de setembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº46/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº63 e 64/2011 (publicado no D.O.E. de 24 de Agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.179434-1	MARIA GIUCÉLIA DE BARROS MS
02	06.387708-2	FABRICIO SALES PEREIRA ME
03	06.398713-9	CLAUDIA MARIA LUCIANO CARVALHO PINHEIRO ME
04	06.399815-7	JC COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
05	06.186070-0	JOSE JOACIR DE SOUSA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 08 de setembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº55/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº51, 66/2011 (publicado no D.O.E. de 24 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 392 364-5	ANALLINY DE SOUZA
02	06 862 605-3	CARLA ADLAINA ALVES ESCALANTE - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 08 de setembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº070/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº061/2011 (publicado no D.O.E. de 19/08/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 06 de setembro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº070/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)061/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 697913-7	LEONARDO ASSUMPCAO BARROS COSTA
02	06 699194 3	LIZIANE ALVES PEREIRA SILVA ME
03	06 866660 8	FRANCISCO GOMES ARMENTO EPP
04	06 968375-1	TORRES E SOUSA LTDA
05	06 990268-2	P C ALVES DE LIMA MERCEARIA MICROEMPRESA
06	06 993969-1	IGUATU GAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 ad Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 05 de setembro de 2011.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.180153-4	EVELINE BARBOSA DE MOURA
002	06.199305-0	A L MOURÃO - EPP
003	06.202476-0	S S DE QUEIROZ CASTRO - ME
004	06.207094-0	M MARTINS DE FREITAS ME
005	06.208396-1	J A GOMES ROCHA - EPP
006	06.265627-9	A C GOMES MELO CONSTRUÇÕES ME
007	06.267091-3	ASOCIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE IRATINGA
008	06.294585-8	CARLOS ALBERTO PESSOA DA SILVA MICROEMPRESA
009	06.299686-0	LENIRA VAZ DA SILVA CONFECÇÕES MICROEMPRESA
010	06.301384-3	JANETE MESQUITA SEVERIANO MICROEMPRESA
011	06.362794-9	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS BASTOS - ME
012	06.374960-2	A V VAZ PINHEIRO - ME
013	06.380040-3	P R SILVA FELIX ME
014	06.383197-0	MANOEL NELSON BARROSO PINTO FILHO - ME
015	06.385238-1	ITALO GONÇALVES CORREIA - ME
016	06.687460-2	G GOMES DA SILVA VASCONCELOS MICROEMPRESA
017	06.689645-2	POSTO IRAUÇUBA PETRÓLEO LTDA ME
018	06.873814-5	M DE FATIMA MARQUES SOUSA - MICROEMPRESA
019	06.873887-0	MARIA ESTER RODRIGUES MOREIRA - MS
020	06.963205-7	H M C BRANDÃO - MS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de

ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 05 de setembro de 2011.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº031/2011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.052624-6	MARIA ELIZETE GUERRA EPP
002	06.314897-8	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
003	06.352596-8	SEBASTIÃO M SOARES E COMPANHIA LTDA
004	06.381457-9	VANESSA MORAIS DA SILVA ME
005	06.421221-1	ANTONIO WILLAMI DIVINO MACHADO 96443634349
006	06.558482-1	AUSTRIAN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
007	06.664242-6	ARAGUAIA TRANSPORTE IND E COM DE PAPEL E PAPELAO LTDA ME
008	06.700662-0	FRANCISCA DAYANA CARLOS MELO MS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 06 de setembro de 2011.

Antº Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº40/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.071242-2	GERSON FERREIRA DA SILVA - MICROEMPRESA
002	06.071270-8	FRANCISCO JOSE SABINO
003	06.198478-7	TOME SANTOS ROCHA ME
004	06.290952-5	MARCUS FLAVIO SILVA MICROEMPRESA
005	06.357540-0	MARIA DAS GRACAS FELIX DE CASTRO ME
006	06.367017-8	MARIA AURILENE GOMES DA SILVA ME
007	06.383897-4	MARCOS ALEXANDRE VEIGA CORREIA
008	06.973150-0	BARROS PETROLEO E DERIVADOS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 08 de setembro de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº72/2011 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 315 422-6	MARDEN JUNIOR NOVAIS PEREIRA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº088/2011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062111663	BELANITA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA
02	062114662	RITA MARCIA DA SILVA BRAGA
03	062125079	ABML COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA ME
04	062170090	ELIZIER MARIA DA SILVA RODRIGUES
05	063091380	FREITAS E OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS FOTOGRAFI
06	063798590	ALAN VIANA DE OLIVEIRA ME
07	064069540	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CONFECÇAO ME
08	065585119	NELSON FRANCISCO DE SOUZA NETO
09	066984670	MARIA DO SOCORRO ARAUJO TELES

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº090/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº090/2011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061786500	COLINA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
02	062644327	FRANCISCO DE ASSIS LIMA FREIRES
03	062789546	SULAMERICANA DE PROGNOSTICOS LTDA
04	065596838	NORTAL INOX NORTE ALUMINIO & ACO IND E COM LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº091/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº091/2011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062761048	FUTURE COLOR SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA - EPP
02	063003244	RAIMUNDO R CASTELO ME
03	063552949	ANA MARIA BARROSO BRAZ-ME
04	063582015	LENIRA MADALENA DA CONCEICAO DA SILVA - ME
05	064192733	FRANCISCO MAGELA DA SILVA DUARTE ME
06	066734134	ANNE PRESENTES LTDA MICROEMPRESA
07	066741270	MONICA MARIA FREITAS LIMA
08	066980798	R. C. MORAIS ALBUQUERQUE - ME
09	068550596	CLOTILDES MARIA BEZERRA PAIVA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº092/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº092/2011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062057103	R C ALVES LINGERIES ME
02	062665588	TOP MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
03	063583739	JOSE GUIDO DE FREITAS ME
04	063612593	MEDEIROS COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRO-ELETRONICOS
05	063677059	MARIA REGINA DE CASTRO ALVES ME
06	065545753	V & C COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA
07	069236089	CONSTRUTORA HERGUS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº109/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº109/2011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.398.990-5	F R DE BRITO
----	--------------	--------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº113/2011 DE 22 DE JUNHO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.388.961-7	DAMIAO SOARES DA SILVA - ME
----	--------------	-----------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº153/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.560.315-0	JOHN WELLINGTON CANDIDO BATISTA - ME
----	--------------	--------------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº154/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390.109-9	RAHIME INDUSTRIA DE CONFEC LTDA - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº115/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.215.122-3	PEDRO PAULO DE ALBUQUERQUE

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº156/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº156/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180.012-0	ANTONIO TAUMATURGO PEDRO DE SOUSA - ME
02	06.280.245-3	FRANCISCA NEZILA FONTENELE MOREIRA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº157/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº157/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.688.078-5	RAIMUNDO TORRES MARTINS - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº159/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202.461-2	COWBOY COMERCIO VAREJISTA DE LANCHES LTDA - MS
02	06.382.454-0	H M DE OLIVEIRA - ME
03	06.399.804-1	F BERNARDO LIMA PIZZARIA - ME
04	06.400.608-5	FERNANDO DUARTE DE SOUSA - ME
05	06.921.397-6	J BOSCO DE VASCONCELOS - EPP
06	06.971.009-0	ANA CLEIDE DE COSTA LIMA - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 05 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
FRANCISCO EVANDRO ARARIPE DA COSTA ME	06.311192-6	1/200916488	NULO	1ª CÂMARA
FRANCISCO EVANDRO ARARIPE DA COSTA ME	06.311192-6	1/200916486	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
FRANCISCO EVANDRO ARARIPE DA COSTA ME	06.311192-6	1/200916484	NULO	1ª CÂMARA
JOÃO MARQUES DE ARAUJO	06.038400-0	1/200816315	NULO	1ª CÂMARA
JOÃO MARQUES DE ARAUJO	06.038400-0	1/200816328	NULO	1ª CÂMARA
CEREALISTA TERRA DO SOL E SERVIÇOS LTDA	06.297808-0	1/200902750	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
NORQUIP COM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	06.289674-1	1/200626681	NULO	1ª CÂMARA
COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06.293181-4	1/200212212	NULO	2ª CÂMARA

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
ELO TRANSPORTES LTDA	06.192900-0	1/200805180	NULO	2ª CÂMARA
FRANCISCA HELENA IVO PAIXÃO EPP	06.887695-5	1/200914472	NULO	2ª CÂMARA
JURANDY MORAES COUTINHO DE LIRA EPP	06.306849-4	1/200714992	NULO	2ª CÂMARA
TRANSPORTES MANN LTDA	78.663.788/0009-60	1/200811195	IMPROCEDENTE	2ª CÂMARA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2011 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	061952192	P A DO NASCIMENTO SILVA	201111043 8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº138/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº138/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
AUTOCENTER PARDO LTDA	06276731-3	1/200706522	PARCIAL PROCEDENTE	3.037,43
COMERCIAL LIMA LTDA	06023092-4	1/200709307	PARCIAL PROCEDENTE	4.888,94
C ROBERTO FERREIRA - ME	06674220-0	1/200809851	PARCIAL PROCEDENTE	16,08
CEREALISTA SÃO VICENTE LTDA	06995903-0	1/200110921	PARCIAL PROCEDENTE	381.880,14
DISTRIBUIDORA COLONIAL LTDA	06813918-7	1/200210090	PARCIAL PROCEDENTE	22.715,90
DISTRIBUIDORA COLONIAL LTDA	06813918-7	1/200210091	PARCIAL PROCEDENTE	35.561,13
DISTRIBUIDORA COLONIAL LTDA	06813918-7	1/200210092	PARCIAL PROCEDENTE	11.325,99
INEVA-IND. NACIONAL DE CALÇADOS DE EVA LTDA	06181035-5	1/201007649	PARCIAL PROCEDENTE	243,93
IBI PLAST DO NORDESTE LTDA	06675405-4	1/200803084	PROCEDENTE	20.473,69
IBI PLAST DO NORDESTE LTDA	06675405-4	1/200803085	PROCEDENTE	11.294,21
JOAO BOSCO RIBEIRO LIMA	06215168-1	1/200907047	PROCEDENTE	704.659,31
KAWANDREY IND E COM DE CONFECCOES LTDA	06207655-8	1/200804988	PROCEDENTE	61.902,22
L W AGROPECUARIA E INDUSTRIAL LTDA	06864592-9	1/201003616	PROCEDENTE	6.096,42
MANOELA MARIA BRANDÃO	06161496-3	1/200801279	PROCEDENTE	26.211,70
MARIA ALBANI GARCIA MORAES	06945774-1	1/200807220	PROCEDENTE	7.394,19
MANOELA MARIA BRANDÃO	06161496-3	1/200801283	PROCEDENTE	13.709,74
MARIA DAS GRAÇAS A. DA SILVEIRA-ME	06320273-5	1/200807192	PROCEDENTE	7.426,67
MARIA ALBANI GARCIA MORAES	06945775-1	1/200807219	PROCEDENTE	10.495,73
MARIA ALBANI GARCIA MORAES	06945775-1	1/200807217	PROCEDENTE	2.970,67
V A J K IND. COM. E SERVIÇOS LTDA	06270222-0	1/200413538	PROCEDENTE	63.141,90
VALDIVINO FERNANDES RODRIGUES-EPP	06203696-3	1/200912448	PARCIAL PROCEDENTE	1.503,98

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a legislação vigente, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, cumprir as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2011 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.286.719-9	LUCIANA CORREIA LIMA DOS REIS	Diferenças das Vendas efetuadas por Cartão de Crédito/Tef e informadas na DIFER referente os meses de Março; Abril; Maio; Junho; Julho Agosto; Outubro; Novembro e Dezembro de 2010, no total de R\$119.261,64.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA Nº821/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103783598, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE ASSIS COSTA**, CPF 07203446387, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0072601X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº14.759/2010 - DOE de 02.08.2010 .....	729,88
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	145,98
Acordo Judicial DER - 80% .....	583,90
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990 .....	291,95
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 .....	69,49
Total .....	1.821,20

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.197/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094280274, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO EDMILSON VASCONCELOS**, CPF 06888003353, que exerce a função de ENGENHEIRO OPERACIONAL, classe PISO, nível/referência despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01306715, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Piso Salarial .....	10.104,69
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	1.515,70
Total .....	11.620,39

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.198/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094277532, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **SAMUEL NUNES DE LIMA**, CPF 09198539353, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00680311, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 - DOE de 12.08.2009 .....	696,18
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	174,05
Acordo Judicial DER - 80% .....	556,94
Total .....	1.427,17

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº623/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082419590, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA CARVALHO FERNANDES**, CPF 14316536320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00017515, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 30h - ADO - 21 (Lei 14.425 de 29/07/2009) .....	497,27
Gratificação Tempo de Serviço - 10% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	49,73
Produtividade (Lei 14.304 de 16/01/09) .....	636,00
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	24,57
Total .....	1.207,57

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº378/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110063597, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS**, CPF 05310709304, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00046612, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - 40h - ADO - 21 (Lei 14.867 de 25/01/11) .....	766,37
Gratificação Tempo de Serviço - 25% (Lei 9.826/74 - art.43) .....	191,59
Produtividade 100% (Lei 14.304 de 16/01/09) .....	766,37
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99) .....	294,53
Vantagem Pessoal da Súmula nº76 do TST .....	799,46
Total .....	2.818,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA Nº0147/2011** - O SUPERINTENDENTE DO DAE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** de cargos comissionados abaixo relacionados, durante o mês de Outubro/2011.

01 - Luciano Costa Souza Gurgel	- DNS 3	- Mat - 000012-1-X
02 - Rene Braga Meireles Junior	- DNS 3	- Mat - 000013-1-7
03 - João Paulo Sucupira Espinola	- DNS 2	- Mat - 000015-1-7

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 0153/2011 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº1310/2011 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLAUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO 0	015.560-1-0	8438-D
MEMBRO	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	016.571-1-4	7575-D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE	000005-1-5	7383-D

SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSÓRCIO MARQUISE EIT. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 034/CEGÁS/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
CONTRATADA: **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de um Sistema de Posicionamento Global - GPS** em estrita conformidade com as disposições na Ata de Registro de Preços do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (Batalhão Heróis do Jenipapo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro Preços do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (Batalhão Heróis do Jenipapo) localizado em Teresina/PI, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº25/2010-2º BEC, conforme Processo nº053/2010-2º BEC, nos termos da Lei nº8.666, de 21.06.1993 e suas alterações e da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002 e dos Decretos nº3.931, de 19.09.2001, nº4.342, de 23.08.2002 e nº5.450, de 31.05.2005, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais) pagos em após a entrega do objeto contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Fredson Ronald soares Santos (SANTIAGO & CINTRA).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092419704, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GILKA MEDEIROS DE SABOIA**, CPF 04305035391, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00387819, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/09 .....	1.571,48
Progressão Horizontal 20% - art.43 §1º da Lei nº9.826/74 .....	314,30
Risco de Vida 20% - Decreto nº22.077-A/92 .....	314,30
Gratificação de Especialização 50% - art.20 Lei 12.287/94 .....	785,74
Gratificação Especial de Desempenho 35% - Lei nº12.078/90 .....	550,02
Total .....	3.535,84

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101554320/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário Abigar Chagas Holanda, CPF 04434161768, aposentado(a) pelo(a) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, na função de Assistente Administrativo, referência 28, atualmente Assistente de Administração, referência 32, matrícula nº682200110000610, com óbito em 12/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.122,53 (Um mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/06/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/08/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALAIDE CONRADO DE ARAÚJO HOLANDA	Viúva	16475380334	1.122,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, aos, 08 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086461770/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA HULAND, CPF 672.345.778-15, lotado(a) na AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, onde percebia a remuneração do cargo de ANALISTA DE REGULAÇÃO Classe G, Referência 1, matrícula nº612200100004316, com óbito em 22 de outubro de 2009, **pensão** mensal no valor de R\$9.997,17 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 22 de outubro de 2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/12/2009. Nome: MARIA INEZ PIRES DA SILVA HULAND; Parentesco: VIÚVA; CPF: 045.847.593-91; Valor R\$9.997,17; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095931465/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edite Ferreira Da Silva, CPF 14206161372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 05, matrícula nº221100106839819, com óbito em 10/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$510,00 (quinhentos e dez reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/04/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PEDRO FERREIRA DA SILVA	Viúvo	059.000.343.72	510,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de 09 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº07475098-4 e nº08229477-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Henrique, CPF nº000.176.553-15, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje Departamento de Edificações e Rodovias – DER, onde percebia os proventos da função de ENGENHEIRO CIVIL V, nível/referência 30, matrícula nº642200101616013, com óbito em 05/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$4.464,02 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 05/01/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/12/2009: A partir da data do óbito em 05/01/2008: Nome: ILKA MERCES DE ALBUQUERQUE HENRIQUE; Parentesco: Viúva; CPF:434.144.003-91; Valor R\$4.464,02; A partir da data do requerimento da filha inválida em 05/12/2008: Nome: ILKA MERCES DE ALBUQUERQUE HENRIQUE; Parentesco: Viúva; CPF: 434.144.003-91; Valor R\$2.258,79; Nome: ALICE ALBUQUERQUE HENRIQUE; Parentesco: Filha Maior Inválida; CPF: 600.930.313-35; Valor R\$2.258,79; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PENSÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03093240-8 SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, “a” da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo único, inciso I e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999 a **DEPENDENTE** de PAULO CABRAL DE ARAÚJO, CPF nº000.332.356-00, Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº004904, falecido em 20 de setembro de 2009, **pensão** mensal no valor de R\$6.783,38 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do ex-parlamentar, até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de

Previdência Social, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária, publicado no D.O.E. de 12.11.2009: NOME: MARIA COELI CABRAL DE ARAÚJO; PARENTESCO: VIÚVA; CPF nº417.220.271-34; VALOR: R\$6.783,38; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº081694032/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário FRANCISCO RENATO DE SABOIA CASTRO, CPF nº001.023.183-87, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de ESCRIVÃO DO INTERIOR, nível/referência W304, matrícula nº92776/1-7, com óbito em 19/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$14.975,93 (catorze mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/04/2008, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória publicado no DOE de 27/10/2009.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ERYLSE FACO MARIANO	Companheira	001.058.213-49	14.975,93

GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de 09 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09485832-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e art.9º da Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, aos **DEPENDENTES** do ex-militar Edilson Ferreira Batista, CPF Nº322.857.443-15, da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos da graduação de Subtenente PM, matrícula nº003.393-1-8, com óbito em 10/08/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.181,12 (dois mil, cento e oitenta e um reais e doze centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 10/08/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no D.O.E de 09/11/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Aldeny Mascarenhas Batista	Cônjuge	510.945.253-91	1.090,56
Daniel Mascarenhas Batista	Filho menor	045.942.483-14	1.090,56

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 08 de 09 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 19/10/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/10/2009, que concedeu, através do Processo

nº08169403-2 do SPU, uma **pensão** mensal no valor de R\$14.955,36 (quatorze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), a **MARIA ERYLSE FACÓ MARIANO**, companheira de FRANCISCO RENATO DE SABÓIA CASTRO, ex- servidor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ocupante do cargo ESCRIVÃO DO INTERIOR, nível/referência: W304, matrícula: 92776/1-7, falecido em 19/01/2008, com vigência a partir da data do requerimento. GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de 09 de 11.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11253428-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.711, de 20 de Abril de 2007 e posteriores alterações, autoriza a **CESSÃO** do servidor **JOSUÉ BARROS JÚNIOR**, Soldado Pronto, matrícula nº134.308-1-0, folha nº0830, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal do Município de Umari, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113259131, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA CAMARA CABRAL**, CPF 04992482368, que exerce a função de Analista de Gestão Pública,

classe F, nível/referência F3, Grupo Ocupacional de Atividade de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20022213, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº14.867/2011).....	4.171,08
Gratificação de Tempo de Serviço 15% (art.43, §1º da lei 9.826/74) .....	625,66
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão de 40% (Lei 13.659/05).....	1.668,43
Gratificação por Titulação de 15% (art.32 da Lei 13.659/05).....	625,66
Total .....	7.090,83

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106283685, RESOLVE CONCEDER,, ao servidor, **JOSÉ MARIA MELO**, CPF 01881892387, que exerce a função de TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº38829513, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 96,28%, a partir de 15/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2010, cujo valor é de R\$1.784,33 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº40/2011** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **SUBSTITUIR**, de acordo com o Decreto Nº29.647, de 11 fevereiro de 2009, o **COORDENADOR DO SWAp II**, conforme Anexo I e alguns MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DA OPERAÇÃO SWAp II, na forma disposta no Anexo II, conforme solicitação de cada setorial envolvida. O Comitê passa a ter a composição exposta no Anexo III, parte integrante dessa portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I  
Coordenação do SWAp II

NOME ANTERIOR	NOME DO SUBSTITUTO	FUNÇÃO	A PARTIR DE
Eveline Barbosa Silva Carvalho	Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto	Coordenador do SWAp II	17/05/11

ANEXO II  
MEMBROS DO COMITE SWAp II

ÓRGÃO	NOME DO REPRESENTANTE ANTERIOR SUBSTITUIDO	NOME DO REPRESENTANTE ATUAL INCLUÍDO OU SUBSTITUTO	FUNÇÃO	A PARTIR DE
CONPAM/SEMACE	Maria Goretti Gurgel Mota de Castro Breno Carvalho	José Iraguassú Teixeira Filho Francisca Sônia Souza	Titular Titular	13/04/11
CAGECE	Emiliana Leite Filgueiras -	José Ricardo Carneiro da Cunha Meira Emiliana Leite Filgueiras	Titular Suplente	22/03/11
CIDADES	Wanda Gomes de Oliveira Murta	Edilson Uchôa Lopes	Suplente	27/12/10
ETICE	-	João Carlos Wanderley de Lima	Suplente	
IPECE	Eveline Barbosa Silva Carvalho	Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto	Titular	17/05/11
SECITECE	Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota	Almir Bittencourt da Silva	Titular	15/06/11
SEDUC	-	José Iran da Silva	Suplente	21/06/11
SEPLAG	Carlos Eduardo Sobreira	Naiana Corrêa Lima	Titular	12/04/11
SESA	Maria Imaculada Ferreira Fonseca -	Ana Márcia de Almeida Rodrigues Dantas Ana Angélica de Moraes Santos Aquino	Suplente Suplente	14/06/11
CGE	Marcelo de Souza Monteiro Kelly Cristina de Oliveira Barbosa	Silvia Helena Correia Vidal Paulo Roberto de Carvalho Nunes	Titular Suplente	25/08/11

ANEXO III  
REPRESENTANTES COMITÊ SWAp II

Nº	Órgão	Nome
1	ARCE	TITULAR Alexandre Caetano SUPLENTE Mário Augusto Parente Monteiro
2	CAGECE	TITULAR José Ricardo Carneiro da Cunha Meira SUPLENTE Raimunda Aurineide Lemos Caldas SUPLENTE Emiliania Leite Filgueiras
3	CGE	TITULAR Sílvia Helena Correia Vidal SUPLENTE Paulo Roberto de Carvalho Nunes
4	CIDADES	TITULAR Tércia Maria Pinheiro Martins SUPLENTE Edilson Uchôa Lopes
5	CONPAM/ SEMACE	TITULAR José Iraguassú Teixeira Filho SUPLENTE Maria Dias Cavalcante SUPLENTE Francisca Sônia Souza
6	ETICE	TITULAR Denise Maria Norões Olsen SUPLENTE Sérgio Vicente Matos Brito SUPLENTE João Carlos Wanderley de Lima
7	IPECE	TITULAR Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto SUPLENTE Ana Cristina Cavalcante Medeiros
8	PGE	TITULAR Fernando Antônio Grangeiro SUPLENTE Tarso Pinheiro Borges
9	SECITECE	TITULAR Almir Bittencourt da Silva SUPLENTE Ricardo da Costa e Silva SUPLENTE Vera Salgado
10	SEDUC	TITULAR Maria Eneida Machado Maia SUPLENTE Maria Ângela Leão Hitzschky Madeira SUPLENTE José Iran da Silva
11	SEFAZ	TITULAR Fabiano Moreira Ramos SUPLENTE Fabrício Gomes Santos
12	SEPLAG	TITULAR Naiana Corrêa Lima SUPLENTE Fátima Coelho Benevides Falcão
13	SRH/ COGERH	TITULAR Francisca Isabel Vieira Cavalhedo SUPLENTE Maria do Céu Ramos
14	SESA	TITULAR Vera Maria Câmara Coelho SUPLENTE Ana Márcia de Almeida Rodrigues Dantas SUPLENTE Ana Angélica de Moraes Santos Aquino
15	TCE	TITULAR Giovanna Augusta Moura Adjafre SUPLENTE José Teni Cordeiro Júnior

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2008**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba; IV - CONTRATADA: **MAPROS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1931, sala 102, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº51/2008; No inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666/93. No processo SPU nº11402552-5; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de setembro de 2011 até 10 de setembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.116,00 (dez mil, cento e dezesseis reais); X - DA VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2011 até 10 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 01 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Júlio César Fonseca - REPRESENTANTE LEGAL.

Adriano Campos Costa  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº229/2001** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº01107314-4 do SPU, RESOLVE **REVER** a **Aposentadoria** datada de 08 de abril de 1998, que concedeu nos termos do art.168, item III, letra "c", da Lei nº9.826/74, combinado com o Decreto nº22.077-A/92, com a Lei nº12.115/93 e com a Lei nº12.780/97, a **LUCINETE DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 00610-1-8, que exerce a função Técnico de Patologia Clínica, Ref. 30, lotada neste Instituto, APOSENTADORIA com proventos mensais R\$517,25 (Quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) para nos dispositivos legais acima citados e tendo em vista, a Portaria nº84/99 - D.O. de 29/10/99, que avançou a servidora para a Ref. 31, fixá-los na quantia mensal na forma a seguir discriminada:

A partir de 08.04.98  
Vencimento (90%) ..... R\$ 303, 54  
Progressão Horizontal (20%) ..... R\$ 67,45  
Gratificação de Risco de Vida (20%) ..... R\$ 60,71  
Gratificação Especial de Desempenho (35%) ..... R\$ 106,24  
Total ..... R\$ 537,94

A partir de 01.08.98 - Lei nº12.840/98

Vencimento (90%) ..... R\$ 317,96  
Progressão Horizontal(20%) ..... R\$ 70,66  
Gratificação de Risco de Vida (20%) ..... R\$ 63,59  
Gratificação Especial de Desempenho (35%) ..... R\$ 111,29  
Total ..... R\$ 563,50

A partir de 01.06.2000 - Lei nº13.028/2000

Vencimento (90%) ..... R\$ 337,04  
Progressão Horizontal (20%) ..... R\$ 74,90  
Gratificação de Risco de Vida (20%) ..... R\$ 67,41  
Gratificação Especial de Desempenho (35%) ..... R\$ 117,96  
Total ..... R\$ 597,31

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2001.

Luiz Gonzaga C. Evangelista  
RESPONDENDO P/SUPERINTENDÊNCIA  
PORT. Nº253/2000

Resolução Nº3190/2001 do Tribunal de Contas do Estado.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**Torna público que requereu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **renovação da Licença** de Instalação, referente à construção do açúde público Itapajé no Município de Itapajé-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2009**

I - ESPÉCIE: Nº06; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antônio Tomás, 2420 – 8º e 9º andares – Edifício Diplomata – CEP 60.140-160, inscrita no CNPJ sob o nº06.082.846/0001-02; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratada, na análise técnica da Coordenação da COINF/SRH, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, no parecer da Procuradoria Geral do Estado, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.65, inciso II, alínea "b", e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº09588283-9; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação** de serviços novos, com repercussão financeira, **do Contrato nº05/SRH/CE/2009**, cujo objeto são os serviços de consultoria para elaboração do "Estudo de Viabilidade Técnico-econômica, Estudo Ambiental e Anteprojeto do Trecho Jati- Cariús do Projeto Cinturão de Águas do Ceará – CAC"; IX - VALOR GLOBAL: R\$769.640,16 (setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 30 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, EDNARDO FERNANDES CARDOSO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/SRH/CE/2009**

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **VIDAL PONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ildelfonso Albano, nº777 - A e B- Meireles- Fortaleza-Ceará- CEP 60154-000, inscrita no CNPJ sob nº63.466.957/0001-48; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Supervisora do Núcleo de Apoio Logístico - NAPLO, com concordância da CEADM,

nos termos do art.57, inc. II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº11460827-0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato nº037/SRH/2009, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UMA REDE ESTRUTURADA COMPOSTA DE 65 RAMAIS DE VOZ E 130 TERMINAIS DE DADOS INCLUSIVE UMA CENTRAL TELEFÔNICA MARCA SIEMENS MOD. 3800 INCLUINDO TODA PROGRAMAÇÃO E LICENÇAS DE RAMAIS E TRONCOS DIGITAIS, REDE PRIMARIA E SECUNDÁRIA, PEÇAS E MUDANÇA DE RAMAL INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO**, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 12 (doze) meses, sem alteração no valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 23 de outubro de 2011 e término em 15 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 22 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOÃO PONTES DIAS e OZIREZ ANDRADE PONTES.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 01/PROGERIRH-ADICIONAL/SRH/CE/2011**  
CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH)  
CONTRATADA: **LUIZ SERGIO FARIAS BEZERRA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA ESPECIALISTA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO E ANEXO NO PRIMEIRO PAVIMENTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art.42 §5º da Lei nº8.666/93, no Acordo de Empréstimo Nº766-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Mundial, Anexo 7 - Plano de Aquisição do Decreto 29.647 de 13 de fevereiro de 2009, no Termo de Referência (Anexo I) e na "No Objection" do Banco Mundial FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Prazo de execução de 30 (trinta) dias corridos, contados da (aprovação da proposta) emissão da ordem de serviços. VALOR GLOBAL: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conta de recursos do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos - PROGERIRH II (Financiamento Adicional), Contrato de Empréstimo 7630-BR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Nº29100004.18.544.091.11767.22.449051.00.1.00 b) Nº29100004.18.544.091.11767.22.449051.58.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro e LUIZ SERGIO FARIAS BEZERRA.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 066/2010/SOHIDRA**  
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, CNPJ nº12.360.517/0001-70, CEP nº60.824-140  
CONTRATADA: **PLTMAX COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** CNPJ-MF nº07.918.483/0001-57, estabelecida no endereço Rua Jequié, nº56, Itoupava, Blumenau-SC, CEP nº89030-350, Telefone: (47) 3338-9749. OBJETO: **Aquisição de Materiais para Instalação de Poços Tubulares Profundos**, conforme Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº2010014/SOHIDRA, referente ao Lote II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano a iniciar da publicação do contrato no Diário Oficial Estado. VALOR GLOBAL: R\$149.889,00 cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.17.544.729.10740.22.44903000.00.0.00.

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGI FILHO e JEAN CARLOS SESTREM.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 045/2011/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **HW INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ-MF nº10.859.598/001-22, estabelecida na Rua 05, Nº126, Pequeno Mondubim, CEP: 60.762-655 - Fortaleza-CE, Fone/FAX: (85) 3232-9354. OBJETO: **Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras HP e XEROX**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições no inciso II, do art.24, da Lei Nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, porém nas regras do art.62 da Lei nº8.666/93 tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrições FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de Publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$4.199,00 quatro mil cento e noventa e nove reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.126.400.80492.22.33903900.00/70.0.00 - PF 2928072008 - ÍTEM 24. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e FRANCISCO DAVI MORAIS FERREIRA.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106520008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **TARCISIO DE OLIVEIRA SOARES**, CPF 16730356391, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00945919, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,55%, a partir de 17/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2010, cujo valor é de R\$523,51 (QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054127084, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA EUCELIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 14594455387, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40023011, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88,53%, a partir de 30/10/2005, conforme laudo médico nº2005/020513 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2005, cujo valor é de R\$556,48 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063487209, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ZUILA CRUZ MARTINS**, CPF 28588797372, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40415416, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 68,38%, a partir de 20/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2006, cujo valor é de R\$219,33 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094460914, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MARQUES AGUIAR**, CPF 07211201304, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08521719, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Lei 14.425 de 29.07.2009 .....	1.116,84
Gratificação Tempo de Serviço 15% -	
Art.43, §1º Lei 9.826 de 14.05.74 .....	167,53
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Dec.22.077-A de 04.08.92 .....	223,37
Gratificação Especialização- 50% - art.20,	
Lei 12.287 de 20.04.94 .....	558,42
Grat. Localização - 30% - art.24, inc.III,	
Lei 11.965 de 17.06.92 .....	335,05
Total .....	2.401,21

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100794580, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **OLIVIA MARIA COSTA MENDES**, CPF 04499069300, que exerce a função de ENFERMEIRO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0851321X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009 .....	1.172,67
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	175,90
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.nº22.077/A de 04.08.92 .....	234,53
Gratificação Especial Desemp. de 35% -	
Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93 .....	410,43
Gratificação Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94 .....	586,33
Total .....	2.579,86

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072681543, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF 12056294320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0839721X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908, de 18.07.2007 .....	284,92
Gratificação Tempo Serviço de 20% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	56,98
Complementação Remuneração Mínima -	
Lei nº13.921, de 24.07.2007 .....	108,10
Total .....	450,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092391192, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA MARIA BRITO SILVA**, CPF 07003455315, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08299412, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.425 de 29/07/2009 .....	519,48
Progressão Horizontal - 25% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	129,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077, de 04.08.1992 .....	103,89
Gratificação de Condições Especiais - 40% -	
Art.25 da Lei nº11.965 de 17/06/1992 .....	207,79
Gratificação Especial de Desempenho- 70% -	
Art.16, Parágrafo Único Inciso III, da Lei nº12.078/93 .....	363,63
Total .....	1.324,66

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104688360, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDNA DE ALBUQUERQUE E SILVA**, CPF 12362506304, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 08, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 5 horas semanais, matrícula nº70039818, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.759, de 30/07/2010 .....	268,89
Progressão Horizontal - 20% - Art.43 §1º,	
Lei nº9.826, de 14/05/74 .....	53,77
Complementação Remuneração Mínima -	
Lei nº14/.758, de 30/07/2010 .....	264,44
Total .....	587,10

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091033219, RESOLVE CONCEDER, nos

termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso II,156, §1º, inciso e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ADALGISA PEREIRA DE ARAUJO**, CPF 35934190334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00326321, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100%**, a partir de 19/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.840/1998. ....	140,38
Gratificação Tempo de Serviço - 30% - Art.43, da Lei nº9.826/1974. ....	42,11
Gratificação Risco de Vida - 40% - Decreto nº22.965/1993. ....	56,15
Total .....	238,64

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2011

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº161703/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO**; V - ENDEREÇO: Rua Dragão do Mar, 230, Bairro Centro, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal no processo de Inexigibilidade de Licitação nº017/2008, bem como no inc. II do Art.57 da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o processo SPU 10359701-8; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato 161703/2008 por mais 12 (doze) meses, cujo objeto contratual visa à prestação de serviços referente à publicação e distribuição de 05 (cinco) periódicos "Jornal O POVO", visando atender as demandas da SSPDS, passando o seu término para o dia 30/06/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), referente ao pagamento do período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da SSPDS e o Sr. Demócrito Rocha Dummar Filho, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 123/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.**, - C.N.P.J. nº03.470.727/0001-20. OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) veículos Ford, modelo Focus Sedan Duratec 2.0 L, 16 Flex**, destinados a Delegacia de Narcóticos da Polícia Civil do Estado do Ceará, órgão vinculado a SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº10/2011 da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, Processo nº50606808, Pregão nº08/2011, tudo de acordo com a Lei federal nº10.520/02, e, subsidiariamente, as normas da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº47/2011 (SIC Nº729238) apresentará como termo inicial a sua assinatura, e como termo final o término da garantia ofertada pela CONTRATANDA que é de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$97.240,00 (noventa e sete mil duzentos e quarenta reais) pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes pela CONTRATADA e será creditado em conta-corrente, através de ordem bancária após a entrega do veículo objeto deste Termo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com Recursos de CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA, com a seguinte dotação orçamentária: - 10100001.06.181.204.10318.01.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa

de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Maurício Giraldo Santana - Representante Legal da CONTRATADA.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 137/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **MÁRCIO GURGEL CARVALHO ME** - C.N.P.J. nº05.099.077/0001-84. OBJETO: **Prestação de serviços, com fornecimento de material**, referente à instalação de calha de zinco com chapa galvanizada, para a sede da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas -CIOPAER, da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2011.0004, da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, aplicando-se, no que couber, a Lei nº8.666/93 e legislação pertinente, bem com pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº50/2011 (SIC nº732416) será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$24.999,85 vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo do objeto contratado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com a seguinte dotação orçamentária: - 10100001.06.181.204.20281.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Márcio Gurgel Carvalho - Representante Legal da CONTRATADA.

Ana Zélia C. Marques  
ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº005 AO CONTRATO Nº037/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E RAIMUNDO NILBER MESQUITA FERNANDES; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO NILBER MESQUITA FERNANDES**, portador do CPF nº243.228.143-87; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Gilberto Studart nº2303, Bairro: Papicu, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº037/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Santa Quitéria e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará para R\$522,00 (quinhentos e vinte e dois reais) e o valor global para R\$6.264,00 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: Iniciando-se em 01.06.2011, com seu término em 31.05.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº037/2006. Firmado em 01/06/2006; XII - DATA: 23 de maio de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Nilber Mesquita Fernandes - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/ DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº048/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO EVERARDO DE VASCONCELOS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil;

III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO EVERARDO DE VASCONCELOS**, portador do CPF nº551.123.317-04; V - ENDEREÇO: Av. José Vasconcelos s/n Tianguá- Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamente-se no Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº048/2010, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Tianguá e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará para R\$3.194,00 (três mil, cento e noventa e quatro reais) e o valor global para R\$38.328,00 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais) e será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: Iniciando-se em 01.09.2011, com seu término em 31.08.2012, podendo ser prorrogado ou rescindido; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº048/2010. Firmado em 01/09/2010; XII - DATA: 31 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Everardo de Vasconcelos - LOCADOR e Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 016/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil CONTRATADA: A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: Contratação de empresa para **fornecer água tratada e/ou coleta de esgoto** para as delegacias de Polícia Civil da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31/07/1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. Fundamenta-se ainda na Inexibibilidade de Licitação nº004/2011, com respaldo legal no art.25, caput da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2011, com término em 31/07/2012, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, na qual na sua redação é considerado como serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais) pagos em: As contas e, ou, faturas de água e esgoto serão entregues pela PRESTADORA DE SERVIÇOS no escritório do CLIENTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias anteriores à data do vencimento respectivo, podendo ser quitadas em qualquer entidade arrecadadora autorizada pela CAGECE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do tesouro: 10100002.06.181.204.20282.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Gotardo Gomes Gurgel Júnior - DIRETOR PRESIDENTE - CAGECE.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2011\_002\_2608/2011

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CEQUÍMICA LTDA ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E BIOQUÍMICA FORENSE DA COODENADORIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES- CALF DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110015 PEOFOCE FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$33.340,00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10100007.06.181.204.20879.22.339030.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2011 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ORDENADORA DE DESPESAS e JOHN ALVES AGUIAR - DIRETOR COMERCIAL.

João Helder Carvalho Collyer  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº200/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº200/2009 que entre si celebram **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº200/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de ARACATI, ficando prorrogado até 19 DE NOVEMBRO DE 2011, conforme IG 652064; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JUNHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e EXPEDITO FERREIRA DA COSTA - PREFEITO DE ARACATI-CE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº201/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº201/2009 que entre si celebram **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº201/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de CHAVAL, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652250; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JANALINE DE ALMEIDA PACHECO - PREFEITO DE CHAVAL-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº202/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº202/2009 que entre si celebram **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº202/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de FRECHEIRINHA, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652286; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 29 DE MARÇO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e HELTON LUÍS AGUIAR JÚNIOR - PREFEITO DE FRECHEIRINHA-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº204/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO Termo Aditivo ao Convênio nº204/2009 que entre si celebram **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio**

**original nº204/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de ICÓ, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652294; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES - PREFEITO DE ICÓ-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº210/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº201/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº210/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de SOBRAL, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652571; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - PREFEITO DE SOBRAL-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº219/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº219/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº219/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de PACAJUS, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652447; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 20 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e PEDRO JOSÉ PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO - PREFEITO DE PACAJUS-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº220/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº220/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº220/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de IPU, ficando prorrogado até 19 DE NOVEMBRO DE 2011, conforme IG 652303; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES - PREFEITO DE IPU-CE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº221/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº221/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**; II - OBJETO: O presente

Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº221/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de MORAÚJO, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652443; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA - PREFEITO DE MORAÚJO-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº224/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº224/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº224/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de ITAPAJÉ, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652313; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO MARQUES MOTA - PREFEITO DE ITAPAJÉ-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº226/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº226/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº226/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de MILHÃ, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652424; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 10 DE ABRIL DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA - PREFEITO DE MILHÃ-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº231/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº231/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº231/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ficando prorrogado até 19 DE NOVEMBRO DE 2011, conforme IG 652569; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE ABRIL DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e WALTER RAMOS DE ARAÚJO - PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº235/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº235/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº235/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de BELA CRUZ, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652068; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE JANEIRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e PEDRO ROGÉRIO MORAIS - PREFEITO DE BELA CRUZ-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº236/2009**

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº236/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº236/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de COREAÚ, ficando prorrogado até 19 DE NOVEMBRO DE 2011, conforme IG 652284; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e CARLOS RONER FÉLIX ALBUQUERQUE - PREFEITO DE COREAÚ-CE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº238/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº238/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº238/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de RERIUTABA, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652565; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JUNHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR - PREFEITO DE RERIUTABA-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº241/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº241/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº241/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de JAGUARUANA, ficando prorrogado até 19 DE NOVEMBRO DE 2011, conforme IG 652324; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 10 DE ABRIL DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTÔNIO ROBERTO ROCHA SILVA - PREFEITO DE JAGUARUANA-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº245/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº245/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº245/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de QUIXADÁ, ficando prorrogado até 26 DE SETEMBRO DE 2011, conforme IG 652485; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JUNHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e RÔMULO NEPOMUNCENO BEZERRA - PREFEITO DE QUIXADÁ-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº247/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº247/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº247/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de TABULEIRO DO NORTE, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652573; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA - PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº249/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº249/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº249/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de CHOROZINHO, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652264; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JUNHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO - PREFEITO DE CHOROZINHO-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº250/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº250/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº250/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de CASCABEL, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652232; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 16 DE MAIO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ - PREFEITO DE CASCABEL-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº261/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº261/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº261/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de RUSSAS, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652566; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JUNHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS - PREFEITO DE RUSSAS-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº266/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº266/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº266/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de SANTANA DO ACARAÚ, ficando prorrogado até 19/11/2011 conforme IG 652567; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 10 DE ABRIL DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ MARIA SABINO - PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº268/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº268/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº268/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de ITAIÇABA, ficando prorrogado até 19 DE NOVEMBRO DE 2011, conforme IG 652306; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 10 DE ABRIL DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANK GOMES FREITAS - PREFEITO DE ITAIÇABA-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº278/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº278/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓROS**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº278/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de ÓROS, ficando prorrogado até 19 DE NOVEMBRO DE 2011, conforme IG 652446; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE DEZEMBRO DE 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e MARIA DE FÁTIMA MACIEL BEZERRA - PREFEITA DE ÓROS-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓROS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº284/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº284/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº284/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de CHORÓ, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652897; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 19 DE NOVEMBRO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES - PREFEITO DE CHORÓ-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº285/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº285/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº285/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de MORADA NOVA, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652426; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE DEZEMBRO DE 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e GLAUBER BARBOSA CASTRO - PREFEITO DE MORADA NOVA-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº288/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº288/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº288/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de CARIDADE, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652085; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 03 DE ABRIL DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO JÚNIOR LOPES TAVARES - PREFEITO DE CARIDADE-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº005/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº005/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de MERUOCA, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652423; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 16 DE MAIO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES - PREFEITO DE MERUOCA-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº008/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº008/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de PALMÁCIA, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652465; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 14 DE DEZEMBRO DE 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTÔNIO CLÁUDIO MOTA MARTINS - PREFEITO DE PALMÁCIA-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº011/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº011/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de REDENÇÃO, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652487; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCA TORRES BEZERRA - PREFEITO DE REDENÇÃO-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº016/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº016/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de CANINDÉ, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652072; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JUNHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO - PREFEITO DE CANINDÉ-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº019/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº019/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de SENADOR POMPEU, ficando prorrogado até 19 DE NOVEMBRO DE 2011, conforme IG 652568; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 16 DE MAIO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO DE SENADOR POMPEU-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº020/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº020/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº020/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de BOA VIAGEM, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652070; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JUNHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA - PREFEITO DE BOA VIAGEM-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº021/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº021/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de BANABUIÚ, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652066; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 16 DE MAIO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e VERIDIANO PEREIRA DE SALES - PREFEITO DE BANABUIÚ-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº022/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº022/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de ALTO SANTO, ficando prorrogado até 19 DE NOVEMBRO DE 2011, conforme IG 652031; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JUNHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ADELMO QUEIROZ DE AQUINO - PREFEITO DE ALTO SANTO-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº023/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº023/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de APUIARÉS, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652041; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 16 DE MAIO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA - PREFEITO DE APUIARÉS-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº024/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº024/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de CATUNDA, ficando prorrogado até 19 DE NOVEMBRO DE 2011, conforme IG 652245; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 01 DE ABRIL DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO ERNANE PERES LIMA - PREFEITO DE CATUNDA-CE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº026/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº026/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de JAGUARIBE, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652320; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JUNHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES - PREFEITO DE JAGUARIBE-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº028/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº028/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de POTIRETAMA, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652484; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 12 DE JUNHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO - PREFEITO DE POTIRETAMA-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº032/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº032/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de ITAPIÚNA, ficando prorrogado até 19 DE NOVEMBRO DE 2011, conforme IG 652316; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 02 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ÁTILA MARTINS DE MEDEIROS - PREFEITO DE ITAPIÚNA-CE PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº033/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ E **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**; II - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objetivo a **prorrogação da vigência do Convênio original nº033/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização e ações de Defesa Civil, com a recuperação do cenário de desastres provocado pelas fortes precipitações no município de GRANJEIRO, ficando prorrogado até 19/11/2011, conforme IG 652288; III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas de Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV - DATA E ASSINANTES: 07 DE JULHO DE 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e EMANUEL CLEMENTINO GRANJEIRO - PREFEITO DE GRANJEIRO-CE pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 040/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº040/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE URUOCA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648194. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 043/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº043/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648190. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 044/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº044/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ICÓ, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011

CONFORME IG Nº648208. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 045/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº045/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE VAJOTA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648197. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 046/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº046/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648203. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 047/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº047/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CARIDADE, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº648143. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 049/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO

CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº049/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº648164. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 050/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº050/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ITAREMA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648195. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 052/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº052/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº648138. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFICIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 053/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº053/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648212. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 054/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº054/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº648160. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 058/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº058/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648189. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 059/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº059/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº648163. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº061/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 061/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº061/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648196. III - DA RATIFICAÇÃO:

TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 062/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº052/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648184. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 063/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO CURU**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº063/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 19/10/2011 CONFORME IG Nº648148. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº065/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 065/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, O **PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº065/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648211. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº066/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 066/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**. II - OBJETO:

**PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº066/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648214. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 067/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº067/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CEDRO, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648193. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 068/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº068/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ORÓS, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648172. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 070/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº070/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ACARAPE, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648217. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº072/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 072/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº072/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº648157. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 074/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº074/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648202. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 075/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº075/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CHAVAL, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648185. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº077/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 077/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº077/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº648150. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS

CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº078/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 078/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº078/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648205. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 080/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº080/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648181. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº083/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 083/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº083/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MERUOCA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648198. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº085/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 085/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**. II - OBJETO:

**PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº085/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE GRANJA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 08/10/2011 CONFORME IG Nº648159. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº087/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 087/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº087/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE FORTIM, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648209. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº089/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 089/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº089/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648218. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº090/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 090/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, **O PRAZO** DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº090/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE JATI, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648174. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 091/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº091/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648206. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº093/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 093/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº093/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE UMARI, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648187. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 094/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº094/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PEREIRO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648182. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº096/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 096/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº096/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG

Nº648186. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº098/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 098/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº098/2010 PUBLICADO NO DOE DE 28/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE CRATO, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648176. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 099/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº099/2010 PUBLICADO NO DOE DE 11/02/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, FICANDO O TÉRMINO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648173. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 100/2010 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**. II - OBJETO: **PRORROGAR** DE OFÍCIO, TENDO POR BASE O INCISO IV DO ART.º DA IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27 DE JANEIRO DE 2005, O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº100/2010 PUBLICADO NO DOE DE 12/01/2011, CUJO OBJETO É O ALUGUEL DE CARROS-PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE MARCO, FICANDO O TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 10/09/2011 CONFORME IG Nº648188. III - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS. IV - DATA E ASSINANTES: 11/08/2011 – JOSILENO VITORIANO – CEL QOBM CMT DO CBMCE.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100424058, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de

julho de 2005, ao servidor, **VALDECI JANUARIO DA SILVA**, CPF 16572700330, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40039414, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.425/2009).....	519,47
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	103,89
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993).....	207,79
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993).....	27,24
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995).....	12,79
ADICIONAL NOTURNO DE 25% (DECRETO Nº22.458/1993).....	129,87
Total.....	1.001,05

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094849773, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **NIRVANDO CARLOS BARBOSA FALCAO**, CPF 05343682391, que exerce a função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº50003310, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.425/2009).....	1.079,99
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	108,00
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA 40% (DECRETO Nº22.588/1993).....	432,00
Total.....	1.619,99

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071506624, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA**, CPF 16801342304, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4004521X, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.908/2007).....	618,84
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	123,77
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993).....	247,54
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993).....	220,83
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995).....	94,92

ADICIONAL NOTURNO DE 25% (DECRETO Nº22.458/1993).....	154,71
Total.....	1.460,61

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113690681, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA LIMA DE MORAIS**, CPF 14322145353, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40058214, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.867/2011).....	766,37
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	114,96
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993).....	306,55
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993).....	222,17
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995).....	69,45
Total.....	1.479,50

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113454678, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA**, CPF 07286031368, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30025415, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.867/2011).....	766,37
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	114,96
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% (DECRETO Nº22.961/1993).....	153,27
Total.....	1.034,60

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.  
Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2010 IG Nº651746

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: localizada na Av. Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **ANA PAULA QUEIRÓS FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.732.662/0001-00; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Adolfo Carneiro, nº1052, B. Bairro Centro, Pentecostes, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº38/2010, de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e o Processo nº11262467-7; VII - FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº38/2010**, com fulcro no art.37, inciso XXI, da Constituição

da República, e no art.65, inciso II, alínea "D", da Lei Federal nº8.666/93, com o escopo de ser reequilibrada econômica e financeiramente a citada avença; IX - VALOR GLOBAL: O mencionado reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº38/2010 implica em acréscimo de R\$26.988,27 (vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) ao valor global daquele ajuste, importância que será paga através das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.244.713.20411.01.339030.10.0 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0 47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0 47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0 47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0; X - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma do Contrato Original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 10 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ana Paula Queirós Ferreira - Ana Paula Queirós Ferreira ME.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2010 IG  
Nº652334**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº63.556.260/0001-68; V - ENDEREÇO: com sede nesta urbe, na Avenida Castelo de Castro, 835 - Passaré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº11367617-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza,CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato 076/2010**, o qual tem como objeto a reforma do Centro Comunitário Miriam Porto Mota, para a instalação do Centro de Profissionalização para Pessoas com Deficiência.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece o mesmo do Contrato Original; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 30 de julho de 2011 e término em 28 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 25 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Roberto Clayton Lima Oliveira - Construtora Campos Oliveira Ltda.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2011  
PROCESSO Nº11021325-4**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, e a EMPRESA V. F. DE ANDRADE, CNPJ nº09.075.014/0001-49, situada na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 353, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social **reconhece ser devedora** da importância de R\$181.871,39 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), à Empresa V. F. de Andrade, proveniente do fornecimento de material de higiene pessoal às Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS. O valor referido na cláusula primeira será reconciliado entre a STDS e a Empresa V. F. De Andrade, no prazo de 30 dias (trinta dias), contados da assinatura do presente Instrumento, de modo que, se forem constatadas diferenças, a maior ou a menor, o quantum apurado deverá ser agregado ou abatido do montante reconhecido pelo Estado. As despesas referentes a este ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0 47200002.08.243.713.20468.01.339092.00.0; FORO: Fortaleza, CE; DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011; ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento

Social e Valdeci Fideli de Andrade - Empresa V. F de Andrade. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 09 de setembro de 2011.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2011  
PROCESSO Nº11019870-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, e a EMPRESA V. F. DE ANDRADE, CNPJ nº09.075.014/0001-49, situada na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 353, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social **reconhece ser devedora** da importância de R\$1.323.659,92 (um milhão trezentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), à Empresa V. F. de Andrade, proveniente do fornecimento de carnes às Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS. O valor referido na cláusula primeira será reconciliado entre a STDS e a Empresa V. F. De Andrade, no prazo de 30 dias (trinta dias), contados da assinatura do presente Instrumento, de modo que, se forem constatadas diferenças, a maior ou a menor, o quantum apurado deverá ser agregado ou abatido do montante reconhecido pelo Estado. As despesas referentes a este ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0; 47200002.08.243.713.20468.01.339092.00.0; FORO: Fortaleza, CE; DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011; ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Valdeci Fideli de Andrade - Empresa V. F de Andrade. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 09 de setembro de 2011.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 5º ADITIVO AO  
CONTRATO Nº38/2009**

A SECRETARIA DO ESTADO DE TURISMO – SETUR/CE, através do seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, torna público o termo de RETIFICAÇÃO do 5º aditivo ao Contrato 38/2009, publicada no Diário Oficial de 08/04/2011 **Onde lê-se** DATA: 24 de fevereiro de 2011, **leia-se**: DATA: 23 de fevereiro de 2011 Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Sr. Secretário de Estado do Turismo do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista o resultado da licitação do tipo Concorrência Pública Nacional nº20110003/SETUR, cujo objeto é as Obras de Construção do Terminal, guarita e SECINC do aeroporto do pólo turístico de Jericoacoara, no Município de Cruz - Ceará, pela Comissão Central de Concorrências, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **adjudicar** seu objeto à empresa **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$9.200.257,60 (nove milhões, duzentos mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Fortaleza, 14 de setembro do ano de 2011.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº737/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato

Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº070/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2011, **compôr o Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº070/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº737/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Eduardo Jerônimo Pinheiro de Sousa

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº738/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº071/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº071/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº738/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Francisca Leidimarcia Frota da Costa
Coordenador	Agenor Cordeiro Studart Gurgel
Gerente	Antônio Gustavo Alves de Brito
Membro Executivo	Virgínia Maria Machado Pereira Matos

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº739/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº190/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de julho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio ao Projeto "CONHECENDO O LEGISLATIVO CEARENSE", criado pelo Ato da Presidência nº190/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº739/2011.

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Ana Conceição Vieira Basílio de Melo
Apoio Administrativo	Antônia Pereira de Sousa

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº740/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº189/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de julho de 2011, **compôr o Programa** de Construção Compartilhada da Cidadania, criado pelo Ato da Presidência nº189/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº740/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	José Augusto de Sena Amorim

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº741/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO

o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº068/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº068/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA  
Nº741/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Antônio Luís Caracas

\*\*\* \*\*

RESOLUÇÃO Nº628, de 1º de setembro de 2011.

**CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO IDEMAR CITÓ, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Idemar Citó, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 1º de setembro, de 2011, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Dep. Roberto Cláudio  
PRESIDENTE

Dep. Dr. Sarto  
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes  
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO

Dep. Neto Nunes

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Teo Menezes

4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº520/2011** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês SETEMBRO/2011. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de agosto de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

MATR	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000004	02	AILA MARIA LEITE PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000259	07	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000272	07	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ENFERMEIRO	A	42
000286	07	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTI	CONTADOR	A	42
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	42
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000319	07	ANACLETA CRISTINA DE MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	42
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000347	07	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	42

MATR	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000361	07	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	42
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	42
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	84
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	42
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	42
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	42
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	42
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	FISIOTERAPEUTA	A	42
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	42
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	42
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000506	07	DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	42
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	42
000525	07	ELENA PEREIRA FAHEINA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	42
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	42
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	42
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	84
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000548	07	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	42
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	84
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42

MATR	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000580	07	FRANCISCA DE FATIMALIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	42
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	84
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	42
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	84
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	42
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	42
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	42
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	42
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	84
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	42
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	42
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	42
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	42
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000686	07	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000691	07	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES ROMCY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	42
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	84
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
000742	07	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000756	07	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	84
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	42
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	42
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

MATR	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	42
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	42
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	42
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000834	07	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000844	07	JOSE BASTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000846	07	JOSE CHAGAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	42
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	84
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	84
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	42
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	42
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - J	84
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	42
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	42
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	42
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000900	07	JOSE NARCELIO GURDEL BASTOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	42
000904	07	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	42
000909	07	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	42
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	84
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - M	84
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000918	07	JOSE TARCISO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	42
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	42
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	84
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	84
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	42
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	42
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TÁC. LEGISLATIVO	A	42
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	42
000968	07	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000987	07	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	ECONOMISTA	A	42
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	42
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42

MATR	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	42
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	84
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	84
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	42
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	42
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
001061	07	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	42
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001081	07	MARIA DE FATIMA MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	84
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001091	07	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001087	07	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001109	07	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001116	07	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001134	07	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001154	07	MARIA JOSE FARIAS VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001184	07	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - M	84
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

MATR	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001208	07	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001212	07	MARIA SUZANA BARROS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	42
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001230	07	MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	42
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTI SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM NASCIMENTO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	42
001313	07	NADJA MARIA PINHEIRO	DATILOGRAFO	A	42
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	84
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	42
001328	07	NORMA GONÇALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	42
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	84
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001359	07	PEDRO HENRIQUE COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	82
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	42
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001377	07	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	MOTORISTA	A	42
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	42
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	84
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	84
001448	07	ROVANIA MARREIRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001436	07	ROZANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	42
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

MATR	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001489	07	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	42
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001508	07	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001515	07	SORAIA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	84
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - S	84
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001539	07	TERESA NEUMA LINHARES CAVALCANTE DE ANDRADE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	42
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	42
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	42
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	42
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	42
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001574	07	VERONICA SIMOES OQUENDO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	42
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	42
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	42
001555	07	WANDA MARIA COELHO ZECH	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	42
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	42

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2008**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº61/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, com CNPJ/MF nº41.597.303/0001-10, com sede em Fortaleza - CE, na Av. Washington Soares, 1550-Lj 02, Bairro - Edson Queiroz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº05904/2011 e a Cláusula Sexta do contrato original. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original** por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$28.529,65 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00057 - 01100002.01.122.400.25180.22000033903000000000 - Material de Consumo. 00002 - 0100002.01.122.400.25180.22000033903900000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 15 de agosto de 2011 a 14 de agosto de 2012; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 12/08/2011; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, pela empresa Newland Veículos Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA A PORTARIA Nº482/2011**

No Extrato da Portaria nº482/2011 referente ao Convênio nº19/2011 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, Publicado no Diário Oficial de

19/08/2011. **ONDE SE LÊ:** FUNDAÇÃO EMÓCRITO ROCHA. **LEIA-SE:** FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**PORTARIA Nº252/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05273/2011-7 - TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2011/018434, de 16 de agosto de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **ANA SUZETTE ABREU E LIMA DE ARAÚJO**, Analista de Controle Externo Ref. 15, da Secretaria Geral deste Tribunal, 10 (dez) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 9.8.2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de setembro de 2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**ATA Nº30 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2011**

**VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 6 de setembro de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro

Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, o Auditor Itacir Toderó e o Procurador Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

#### EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Auditor Itacir Toderó comunicou que não apresentará o Processo nº04045/2008-8, constante da pauta de julgamento desta sessão, referente à Denúncia acerca de supostas irregularidades na nomeação de servidor no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

- A Conselheira Soraia Victor, com a palavra, solicitou alteração na data e/ou horário da sessão da Segunda Câmara prevista para o dia 14, às 15 horas, tendo em vista que nessa data S. Exa. ministrará palestra na Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sobre o tema, O Papel do Controle Externo, dando continuidade ao Ciclo de Palestras promovido por aquela Corte, intitulado “Controle na Administração Pública, Controlar é Ação de Todos - Ato de Cidadania, que teve início na última segunda-feira com o Ministro Ubiratan Aguiar do Tribunal de Contas da União, e, no ensejo, convidou a todos a se fazerem presentes ao evento. Em seguida, ficou acordado que a referida sessão permanecerá na mesma data, às 10 horas.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes comunicou ao Plenário de sua visita ao estádio Plácido Castelo, juntamente com os servidores desta Corte, Alexandre Guimarães Saboya Albuquerque, Carlos Alberto Nascimento e Mirla Fontenele Dias de Oliveira, com o intuito de acompanhar, in loco, as obras que estão sendo realizadas naquela praça de esportes. Disse S. Exa. que foram recebidos pelo Secretário da Infraestrutura, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, pelo Secretário Especial da Copa 2014, Ferruccio Petri Feitosa e pelo Procurador Geral do Estado Fernando Antônio Costa Oliveira, e ainda por técnicos e engenheiros do Governo do Estado e do Consórcio Arena Multiuso Castelão. Citou, outrossim, que houve um empenho em dar transparência às ações implementadas, dirimindo as dúvidas suscitadas no tocante à execução, com apresentação de um cronograma demonstrando que 38% (trinta e oito por cento) do projeto já foi executado, sendo pago 102 milhões de reais, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total. Ademais, mencionou que a referida obra foi orçada em quatro etapas, todavia as mesmas estão sendo realizadas simultaneamente, motivo pelo qual, segundo lhe foi informado na ocasião, a obra está adiantada quatro meses em relação ao cronograma inicial, haja vista que existe também interesse de que o Castelão seja usado na Copa das Confederações. Intervindo, a Conselheira Soraia Victor questionou em qual orçamento está baseado os 38% executados, considerando que há uma diferença substancial na execução da obra em termos de custos, uma vez que estão sendo utilizadas algumas técnicas diferentes, nem sempre avançadas, não previstas inicialmente, e que impactam diretamente no valor contratado. Retomando a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes mencionou que se deve entender que, na Parceria Pública Privada (PPP), diferentemente da Lei nº8.666/1993, tem-se mais liberdade de utilizar novas tecnologias na busca de maior eficiência. Com a palavra, o Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre parabenizou o Conselheiro Edilberto Pontes pela iniciativa e solicitou a S. Exa. que o convidasse para acompanhá-lo em sua próxima visita ao Castelão. No ensejo, indagou ao ilustre Conselheiro se o pagamento realizado está conforme o edital, ou seja, os pagamentos em 4 (quatro) etapas e somente após a conclusão de cada uma. O Conselheiro Edilberto Pontes disse que a primeira etapa foi concluída, além de parte das outras e, finalizando, mencionou que os relatórios técnicos estão disponibilizados e que os Secretários da Infraestrutura e Especial da Copa se colocaram à disposição desta Corte para maiores esclarecimentos.

- Em seguida, o Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre comunicou que, segundo informações veiculadas na imprensa local, a Procuradoria dos Crimes contra à Administração Pública (PROCAP) está investigando os convênios firmados entre a Secretaria das Cidades e os Municípios de Ibiapina, São Benedito e Tianguá e, como existe uma parceria entre o Ministério Público especial e aquele órgão, logo que seja detectada alguma irregularidade nesse sentido, as mesmas serão repassadas ao Tribunal para que sejam analisadas pelo órgão técnico instrutivo competente.

#### DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 23 (vinte e três) processos de números 00176/2011-6, 05717/2011-6, 05742/2011-5, 05743/2011-7, 05749/2011-8, 05750/2011-4, 05760/2011-7, 05777/2011-2, 05783/2011-8, 05788/2011-7, 05794/2011-2, 05810/2011-7, 05812/2011-0, 05826/2011-0,

05827/2011-2, 05832/2011-6, 05833/2011-8, 05836/2011-3, 05838/2011-7, 05842/2011-9, 05844/2011-2, 05872/2011-7 e 05883/2011-1. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 22 (vinte e dois) processos de números 05703/2011-6, 05738/2011-3, 05752/2011-8, 05789/2011-9, 05795/2011-4, 05798/2011-0, 05800/2011-4, 05804/2011-1, 05805/2011-3, 05808/2011-9, 05811/2011-9, 05813/2011-2, 05830/2011-2, 05846/2011-6, 05853/2011-3, 05886/2011-7, 05906/2011-9, 05920/2011-3, 05921/2011-5, 05924/2011-0, 05925/2011-2 e 05927/2011-6. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 22 (vinte e dois) processos de números 05706/2011-1, 05753/2011-0, 05754/2011-1, 05758/2011-9, 05763/2011-2, 05786/2011-3, 05787/2011-5, 05790/2011-5, 05796/2011-6, 05803/2011-0, 05824/2011-7, 05825/2011-9, 05848/2011-0, 05851/2011-0, 05852/2011-1, 05855/2011-7, 05857/2011-0, 05858/2011-2, 05884/2011-3, 05892/2011-2, 05895/2011-8 e 05896/2011-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 22 (vinte e dois) processos de números 05845/2010-8, 05705/2011-0, 05744/2011-9, 05751/2011-6, 05784/2011-0, 05791/2011-7, 05801/2011-6, 05802/2011-8, 05806/2011-5, 05809/2011-0, 05828/2011-4, 05831/2011-4, 05856/2011-9, 05870/2011-3, 05889/2011-2, 05890/2011-9, 05891/2011-0, 05894/2011-6, 05897/2011-1, 05898/2011-3, 05904/2011-5 e 05919/2011-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Paulo César de Souza, 23 (vinte e três) processos de números 02802/1995-2, 05704/2011-8, 05714/2011-0, 05755/2011-3, 05762/2011-0, 05782/2011-6, 05823/2011-5, 05829/2011-6, 05835/2011-1, 05843/2011-0, 05847/2011-8, 05868/2011-5, 05899/2011-5, 05907/2011-0, 05908/2011-2, 05918/2011-5, 05922/2011-7, 05923/2011-9, 05929/2011-0, 05936/2011-7, 05939/2011-2, 05942/2011-2 e 05944/2011-6. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó, 23 (vinte e três) processos de números 04521/1995-4, 05702/2011-4, 05725/2011-5, 05741/2011-3, 05759/2011-0, 05761/2011-9, 05792/2011-9, 05793/2011-0, 05797/2011-8, 05799/2011-1, 05807/2011-7, 05820/2011-0, 05834/2011-0, 05837/2011-5, 05845/2011-4, 05885/2011-5, 05893/2011-4, 05900/2011-8, 05926/2011-4, 05928/2011-8, 05930/2011-6, 05931/2011-8 e 05935/2011-5.

#### DEVOLUÇÕES

A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 21 (vinte e um) processos de números 05703/2011-6, 05738/2011-3, 05752/2011-8, 05789/2011-9, 05795/2011-4, 05798/2011-0, 05800/2011-4, 05804/2011-1, 05805/2011-3, 05808/2011-9, 05811/2011-9, 05813/2011-2, 05830/2011-2, 05846/2011-6, 05853/2011-3, 05886/2011-7, 05906/2011-9, 05920/2011-3, 05921/2011-5, 05924/2011-0 e 05927/2011-6. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 21 (vinte e um) processos de números 05706/2011-1, 05753/2011-0, 05754/2011-1, 05758/2011-9, 05763/2011-2, 05786/2011-3, 05787/2011-5, 05790/2011-5, 05796/2011-6, 05803/2011-0, 05824/2011-7, 05825/2011-9, 05848/2011-0, 05851/2011-0, 05852/2011-1, 05855/2011-7, 05857/2011-0, 05858/2011-2, 05884/2011-3, 05895/2011-8 e 05896/2011-0. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Toderó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 21 (vinte e um) processos de números 05725/2011-5, 05741/2011-3, 05759/2011-0, 05761/2011-9, 05792/2011-9, 05793/2011-0, 05797/2011-8, 05799/2011-1, 05807/2011-7, 05820/2011-0, 05834/2011-0, 05837/2011-5, 05845/2011-4, 05885/2011-5, 05893/2011-4, 05900/2011-8, 05926/2011-4, 05928/2011-8, 05930/2011-6, 05931/2011-8 e 05935/2011-5.

#### JULGAMENTOS

- Processo Nº00130/2010-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria da Educação para apuração de supostas irregularidades na prestação de contas do Termo de Responsabilidade nº116/2008, celebrado com a Prefeitura Municipal de Moraújo/CE. A Conselheira Soraia Victor votou pelo arquivamento da Representação nº04718/2009-7, bem como pelo prosseguimento dos autos, uma vez que não incidiram as condicionantes fáticas que justificariam a aplicação do instituto processual da prevenção, haja vista que, embora versem sobre a mesma avença, apresentam objetos e causas de pedir distintos, não carecendo da utilização da aplicação de tal instituto. Ademais, votou no sentido de que o presente feito seja encaminhado ao órgão técnico instrutivo para análise dos esclarecimentos apresentados, constantes às fls. 139/374 e 377/419, além da emissão do pronunciamento de mérito das presentes contas. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº03641/2011-0. Relator: Auditor Itacir Toderó. Consulta formulada pela Procuradora Geral de Justiça, Maria do Perpétuo Socorro

França Pinto, solicitando informações acerca da Gratificação de Representação de Gabinete, instituída pela Lei nº14.289, de 07 de janeiro de 2009, está abrangida pela expressão “demais parcelas remuneratórias”, contida nas Leis Estaduais nº14.427/2009, 14.763/2010 e 14.879/2011, e se seus respectivos valores podem ser reajustados de acordo com os índices aplicados para a revisão anual da remuneração dos servidores públicos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, conheceu a consulta, posto que atendeu os requisitos exigidos para sua admissibilidade. No mérito, por igual votação, seja respondida no sentido de que a expressão “demais parcelas remuneratórias”, constante dos dispositivos das referidas leis estaduais inclui a Gratificação de Representação de Gabinete instituída pela Lei Estadual nº14.289/2009, e, conseqüentemente, seus respectivos valores podem ser reajustados no mesmo índice único e geral utilizado para a revisão anual da remuneração dos servidores públicos estaduais, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02463/2007-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência do Estado do Ceará (IPEC), atual Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC), exercício 2006. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 12.7.2011. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação ao responsável, à época, comunicando-lhe o teor da decisão. Ademais, determinou que a atual gestão do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC) cumpra as medidas suscitadas no item “c” alíneas “1” a “5” da parte final do Relatório às fls. 439/445, assim como adote as recomendações apontadas no item “d”, alíneas “1” a “3” do aludido relatório. Por fim, determinou o envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para devido conhecimento, com posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor do decisório aos interessados, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

#### COMUNICAÇÃO FINAL

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor reiterou o convite a todos os Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas e também aos servidores e colaboradores desta Casa a comparecerem à palestra a ser ministrada por S.Exa. no próximo dia 14, no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 17 horas e 20 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto  
SECRETÁRIO GERAL

Aprovada

Sessão de 13/9/2011.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº05723/2011-1-TC. OBJETO: **Inscrições de 13 (treze) servidores no “Seminário de Auditoria do Estado do Ceará”**, a ser realizado no dia 1/9/2011, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Os temas que serão abordados guardam estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelos servidores participantes do seminário. VALOR TOTAL: R\$1.040,00 (hum mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.777.20319.01.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº02.428.413/0001-05. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Vice-Presidente, no exercício da Presidência. DATA: 1.9.2011.

\*\*\* \*\*

#### REAVISO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/2011-TCE/CE PROCESSO Nº04342/2011-6

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **aquisição de livros** para o Núcleo de Biblioteca e Documentação deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 15/09/2011; 2 - Abertura das propostas: às 8h:30min do dia 27/09/2011; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 28/09/2011. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Informações pelo telefone (85) 3252-1917, 3488-5955 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### REAVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2011-TCE/CE PROCESSO Nº05263/2011-4

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, conservação e higiene** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 15/09/2011; 2 - Abertura das propostas: às 8h:30min do dia 27/09/2011; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 27/09/2011. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelo telefone (85) 3488-5908 e 3488-5925. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o Processo nº2011.TCM.RAP.21144/11, RESOLVE de conformidade com a Certidão de Nascimento expedida pelo Cartório Botelho – 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, nº01827501552011100087307006130799, datada em 29 de agosto de 2011, conceder à servidora **RENATA AGUIAR SÁ**, Analista de Controle Externo, matrícula nº80003919, lotada na Diretoria de Fiscalização, 120 (cento e vinte) dias de **licença**, na forma do Art.100 da Lei nº9.826/74, a partir de 24 de agosto de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.20272/11, RESOLVE **desligar**, a partir do dia 17 de setembro de 2011, do estágio concedido através da Portaria nº386/2009, datada em 17 de setembro de 2009, publicada no DOE em 01 de outubro de 2009 o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Ítalo Viana Aragão	Faculdade 7 de Setembro

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº458/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.21463/11, RESOLVE **desligar**, a partir do dia 09 de setembro de 2011, do estágio concedido através da Portaria nº371/2010, datada em 18 de outubro de 2010, publicada no DOE em 22 de outubro de 2010 o **ESTUDANTE** abaixo indicado:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
José Roberto Freire	Faculdade Integrada do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta

Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.21562/11, RESOLVE **desligar**, a partir do dia 08 de setembro de 2011, do estágio concedido através da Portaria nº376/2011, datada em 29 de julho de 2011, publicada no DOE em 04 de agosto de 2011 a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Ana Tereza Costa Paula	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº460/11** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.21659/11, RESOLVE autorizar o afastamento da **SERVIDORA** abaixo discriminada para realizar **viagem**, a fim de participar do curso de Processo nos Tribunais de Contas, na cidade de Brasília - DF, no período de 29 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Ana Rosa Pinto de Macedo	Secretário Adjunto	09031219	2 ½	330,00	825,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.20380/11, RESOLVE indenizar o **SERVIDOR** abaixo discriminado que realizou **viagem** de inspeção ao município de Aiuaíba – CE, no período de 16 de agosto de 2011 a 19 de agosto de 2011, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Ricardo Rodrigues Russo	Analista de Controle Externo	80009119	4	100,00	400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.20381/11, RESOLVE indenizar o **SERVIDOR** abaixo discriminado que realizou **viagem** de inspeção ao município de Aiuaíba – CE, no período de 16 de agosto de 2011 a 19 de agosto de 2011, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior	Assessor Técnico I (20) TCM 4	79005517	4	125,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2011.TCM.RAP.21595/11, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso de Licitação e a nova Lei para a Copa do Mundo, CONSIDERANDO o que trata o Art.1.º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será

concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo supra e conceder, aos **SERVIDORES** abaixo discriminados, **gratificação** alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA-AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL R\$
Fernando Antonio Barreto Dantas	Graduação	12 de setembro a 16 de setembro 2011	35,00	4	140,00
Fernando Antonio da Justa	Especialização	12 de setembro a 16 de setembro 2011	40,00	16	640,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº464/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.21536/11, RESOLVE **desligar**, a partir do dia 01 de setembro de 2011, do estágio concedido através da Portaria nº20/2010, datada em 20 de janeiro de 2010, publicada no DOE em 25 de janeiro de 2010 a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Damiana Américo Gonçalves	Faculdade Integrada do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.20927/11, RESOLVE CONCEDER à servidora **CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº80003110, portadora do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Gestão Pública com foco em Auditoria e Controle Externo no Setor Público, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 31 de agosto de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº466/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.21206/11, RESOLVE CONCEDER à servidora **NARA DE SOUZA CORREIA**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula

nº80017715, portadora do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu, Gestão Tributária, área de conhecimento Administração, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 02 de setembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº467/2011** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.21289/11, RESOLVE CONCEDER à servidora **ANA CLAUDIA COELHO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº80017812, portadora do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu, o Curso de Especialização em Administração Financeira, a **Gratificação** de Incentivo à Titulação – GIT, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 05 de setembro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº468/11** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM. RAP.21698/11, RESOLVE autorizar o afastamento do **SERVIDOR** abaixo discriminado para realizar **viagem**, a fim de participar do curso de Processo nos Tribunais de Contas, na cidade de Brasília - DF, no período de 29 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011, concedendo-lhe diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Bruno Caminha Scarano	Analista de Controle Externo	80005210	2 ½	260,00	650,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2011 – TCM-CE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 06/2011 – PROCESSO 2011. TCM. LIC. 19031/11 que tem por objeto a “**Aquisição de 08 (oito) discos rígidos e 01 (uma) gaveta para discos novos storage** para atender as necessidades da Diretoria de Informática do TCM/CE”. Dia/Hora: abertura das propostas às 09h00minh do dia 23/09/2011, início da disputa, às 09h00minh do dia 27/09/2011 (terça-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 Cambeba – Fortaleza/CE, CEP nº60830-120, As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone (85) 3218-1365. Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Cesar Jose Rodrigues  
PRESIDENTE DA CPL

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**Agrojaisa – Agropecuária Jatamy Industrial S.A- CNPJ 12.313.151/0001-89** - Edital de Oferta Pública para Aquisição de 134.456.930 Ações Preferenciais Classe “A” e 1.000 Ações Preferenciais Classe “B” de Emissão da **Agrojaisa – Agropecuária Jatamy Industrial S.A** Sociedade Beneficiária de Recursos de Incentivos Fiscais - O acionista controlador, Jatamy Engenharia Ltda, CNPJ 06.926.448/0001-17 detentor do controle acionário da **Agrojaisa – Agropecuária Jatamy Industrial S.A**, possuidor de 5.076.857 ações ordinárias, equivalentes a 93,64 % do capital votante e 3,63% do capital total da Companhia, vem a público, em caráter irrevogável, dirigir aos titulares de ações preferenciais classe “A” e classe “B” a presente oferta pública de aquisição de ações. A presente Oferta Pública tem em vista o cancelamento, junto à Comissão de Valores Mobiliários, do Registro de Companhia Incentivada da **Agrojaisa – Agropecuária Jatamy Industrial S.A**, CNPJ 12.313.151/0001-89, na forma das Leis nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e 10.303 de 31 de outubro de 2001 e da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1997. **Da Oferta Pública:** Dispõe-se o acionista controlador, Jatamy Engenharia Ltda, CNPJ 06.926.448/0001-17 a adquirir a totalidade das ações emitidas pela **Agrojaisa – Agropecuária Jatamy Industrial S.A**, em poder do público, nas seguintes condições: 1. O preço de compra das ações objeto desta oferta, que será pago à vista, em moeda legal e corrente do país, é de R\$ 0,05 por lote de 1.000 ações. O preço de compra das ações objeto desta oferta, que será pago à vista, em moeda legal corresponde ao valor do Patrimônio Líquido do exercício encerrado em 31/12/10 dividido pela quantidade total de ações da Companhia. 2. Os acionistas que aceitarem vender suas ações, nos termos da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida ao acionista controlador Ofertante endereçada à Av Desembargador Moreira 2920, Pat 101/201 – Dionízio Torres, Fortaleza, CE e, posteriormente efetivarem a transferência de titularidade das ações. 3. A presente Oferta Pública tem prazo de validade de 90 dias, contados a partir da data de publicação deste instrumento. 4. O valor correspondente à compra será liquidado conforme as normas em vigor; 5. O Capital social da **Agrojaisa – Agropecuária Jatamy Industrial S.A** é dividido em 5.421.335 ações ordinárias, 134.456.930 ações preferenciais classe “A” e 1.000 ações preferenciais classe “B” perfazendo um total de 139.879.265, conforme composição acionária de agosto de 2011. 6. Indicadores Econômicos-Financeiros da Sociedade:

Indicadores	31/12/08	31/12/09	31/12/10
Resultado Operacional	(1.656.733)	(503.623)	(217.124)
Lucro Líquido	(1.656.733)	(503.623)	(217.124)
Patrimônio Líquido	3.726	39.480	9.640
Quantidade total de ações	143.944.600	139.701.265	139.879.265
Valor Patrimonial das Ações (por 1.000 ações)	0,03	0,28	0,05
Capital Social	10.132.592	11.132.592	11.132.592
Lucro / Patrimônio Líquido	neg	neg	neg

7. O preço proposto para a recompra das ações em circulação de R\$ 0,05 por lote de 1.000 ações corresponde ao valor do patrimônio líquido do exercício de 31/12/10 dividido pela quantidade total de ações da Companhia. 8. O comprador ofertante declara que as informações relevantes acerca da companhia sob seu controle, além das que foram apresentadas neste edital, estão disponíveis na sede social da companhia. 9. O comprador declara desconhecer a existência de qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômica-financeira da sociedade. 10. A Companhia tem sua sede social na Av Desembargador Moreira 2920, Pat 101/201-Dionízio Torres, Fortaleza, CE. 11. A presente Oferta Pública de compra de ações incentivadas foi submetida à Comissão de Valores Mobiliários, que autorizou a sua realização, nos termos da legislação em vigor. Fortaleza 13/09/2011. Jatamy Engenharia Ltda.

\*\*\* \*\*

**TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ nº 02.281.836/0001-37 NIRE 23.3.0002066-9

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de agosto de 2011** (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76) **Data, Hora e Local:** 26 de agosto de 2011, às 11 horas, na sede da Companhia, na Avenida Francisco Sá, nº 4.829, Álvaro Weyne, CEP 60355-195, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença:** Marcelo Bicalho Behar, Rubens dos Santos, Ricardo Steinbruch, Marília Dalva Costa Vieira e Harry Morgenstern. **Mesa:** Presidiu a Reunião o Sr. Marcelo Bicalho Behar que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Cristina Martins de Figueiredo que atuou como secretária “Ad Hoc”. **Ordem do Dia:** aprovar o aumento do capital social com recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR. **DELIBERAÇÕES:** O Conselho, nos termos do parágrafo 1º do art. 5º do Estatuto Social, aprovou, por unanimidade: a) o aumento do capital social, mediante a emissão 132.121.430 (cento e trinta e dois milhões, cento e vinte um mil, quatrocentos e trinta) novas ações nominativas preferenciais, classe B, sem direito a voto, sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 84.557.715,00 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quinze reais), com participação integral nos resultados da sociedade de acordo com o Estatuto Social, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR com recursos previstos no artigo 9º da Lei nº 8.167, de 16/01/1991. O preço de emissão foi fixado segundo o critério do Art 170, parágrafo 1º inciso II da Lei 6.404/76. b) as novas ações subscritas pelo FINOR, conforme Boletim de Subscrição, serão integralizadas em dinheiro, quando do cumprimento, por parte da sociedade, das formalidades legais e das condições pré-estabelecidas para a liberação dos citados recursos, mediante depósito da importância correspondente no Banco do Nordeste do Brasil S.A., Agência 0016, conta corrente 14366-9, em nome da Companhia, na forma do Estatuto Social. 2- As ações ora subscritas participarão integralmente das distribuições de bonificações que forem deliberadas doravante, em decorrência da capitalização de lucros e/ou reservas. 3- Os atuais acionistas não têm direito de preferência para a subscrição das ações emitidas, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º, do art. 171 e parágrafo único, do art. 172, da Lei das Sociedades por Ações. 4- Respeitados os limites de capital, o capital social subscrito e parcialmente integralizado da Companhia passa de R\$ 1.552.448.325,13 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos) para 1.637.006.040,13 (um bilhão, seiscentos e trinta e sete milhões, seis mil e quarenta reais e treze centavos) dividido em 2.119.693.095 (dois bilhões cento e dezenove milhões seiscentos e noventa e três mil e noventa e cinco) ações, sem valor nominal, sendo 1.474.520.512 (um bilhão, quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentas e doze) ações ordinárias, e 387.985.083 (trezentos e oitenta e sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e oitenta e três) ações preferenciais classe “B”, e 257.187.500 (duzentos e cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais de classe “A” conforme a seguir:

Espécie/Classe Ações	Capital Autorizado (Em quantidade de Ações)	Capital Subscrito e Parcialmente Integralizado (Em R\$)	Quantidade de Ações Subscritas e Parcialmente Integralizadas
Ordinárias	1.500.000.000	-	1.474.520.512
Preferenciais “A”	500.000.000	-	257.187.500
Preferenciais “B”	500.000.000	-	387.985.083
Total	2.500.000.000	1.637.006.040,13	2.119.693.095

**5 - Parecer do Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia, em Parecer emitido em 26 de agosto de 2011, opinou favoravelmente à aprovação do aumento do capital social ora aprovado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Marcelo Bicalho Behar, Rubens dos Santos, Ricardo Steinbruch, Marília Dalva Costa Vieira e Harry Morgenstern e Ana Cristina Martins de Figueiredo(secretária). Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Reuniões de Conselho de Administração da Sociedade, arquivado na sede da Companhia. Fortaleza, 26 de agosto de 2010. Ana Cristina Martins de Figueiredo – Secretária. Ata Arquivada na JUCEC sob o nº 20112035027 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 29/08/2011.

\*\*\* \*\*

**PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A - CNPJ.06.625.313/0001-11** - Empresa Beneficiária de Rec. Oriundos de Inc.Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 23.09.2011 as 10:00 (dez) horas em sua sede social no Sitio Monte Alegre - Rodovia Ce 060 km 17 Pacatuba - Ce, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2010; b) Cancelamento de Registro de Cia Incentivada junto a CVM - Comissão de Valores Mobiliários, nos moldes da instrução CVM nº 265/97; c) Demais assuntos de interesse da Empresa. Pacatuba (Ce),09 de Setembro de 2011. Carlos Eduardo de Castro Cunha - Presidente.



ao período findo em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios. Os Pronunciamentos que serão aplicáveis, considerando suas operações são: • CPC 18 – Investimentos em coligadas e controladas. • CPC 20 – Custos dos empréstimos. • CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. • CPC 24 – Evento subsequente. • CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. • CPC 26 – Apresentação das Demonstrações financeiras. • CPC 30 – Receitas. • CPC 32 – Tributos sobre o lucro. • CPC 36 – Demonstrações consolidadas. • CPC 37 – Adoção inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. • CPC 43 – Adoção inicial dos CPC's de 15 a 40. • OCPC 03 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento, mensuração e evidência. • ICPC 09 – Demonstrações financeiras individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação de equivalência patrimonial. • ICPC 10 – Interpretação sobre aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento dos CPC 27, 28, 37 e 43. **3 - Principais Práticas Contábeis - a - Ativos circulante e não circulante** - Ativos demonstrados ao valor original de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidas até a data-base das demonstrações financeiras. Quando aplicável, será constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos valores de mercado. **b - Investimentos** - Os Investimentos estão sendo apresentados pelos seus valores justos decorrentes da avaliação econômica realizada por empresa especializada, recebidos em cotas integrantes do capital social de suas controladas, provenientes da integralização de seu capital social, na data de sua constituição. Em conformidade com o CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, foram realizados testes de recuperabilidade dos ativos, os quais foram preparados segundo método de estimativas de fluxos de caixa futuros, para determinação do valor de cada projeto, cuja base de cálculo de valor foi baseada no modelo FCFE ("free cash flow to firm") e, seu cálculo avaliado a Valor Presente, utilizando-se, para tanto, uma taxa que representa o Custo Médio Ponderado de Oportunidade do Capital (WAAC). **c - Passivo circulante e não circulante** - Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridas dentro do período de competência. **4 - Caixa e Equivalentes de Caixa** - Estão representados pelo depósito em conta corrente e saldo de caixa que em 31 de dezembro de 2010 montam R\$ 10.031.5 - **Investimentos** - Em 03 de dezembro de 2010, Focus Infraestrutura e Participações S.A. vendeu à Éolos, por instrumento de compra e venda a prazo, 31 SPE's, pelo valor de R\$ 30.969,00, a saber: as Centrais Eólicas: Central Eólica Albuquerque Ltda., Central Eólica Anemoi Ltda., Central Eólica Apeliotes Ltda., Central Eólica Aristarco Ltda., Central Eólica Bartolomeu Ltda., Central Eólica Boreas Ltda., Central Eólica Brite Ltda., Central Eólica Cruzeiro Ltda., Central Eólica Danúbio Ltda., Central Eólica Florenz Ltda., Central Eólica Japurá Ltda., Central Eólica Lira Ltda., Central Eólica Nótus Ltda., Central Eólica Oliveiras Ltda., Central Eólica Siroco Ltda., Central Eólica Tijuca Ltda., Central Eólica Tamisa Ltda., Central Eólica Tijuca Ltda., Central Eólica Venâncio Ltda., Central Eólica Vergueiro Ltda., Central Eólica Zéfiro Ltda., Central Eólica Zerbón Ltda., Central Eólica Amontada Ltda., Central Eólica Arco Verde Ltda., Central Eólica Arena Ltda., Central Eólica Buriú Ltda., Central Eólica Caiçara Ltda., Central Eólica Munduáí Ltda., Central Eólica Murujuba Ltda., Central Eólica Tatujuba e Central Eólica Pedras Ltda. Em 06 de dezembro de 2010, Energia Nordeste Energias Renováveis S.A. vendeu à Éolos, por instrumento de compra e venda a prazo, nove SPE's, pelo valor de R\$ 47.307.274, a saber: Central Eólica Ilha Grande Ltda., Central Eólica Colibri Ltda., Central Eólica Ipanema Ltda., Central Eólica Palmas Ltda., Central Eólica Potengi Ltda., Central Eólica Alcântara Ltda., Central Eólica Coqueiral Ltda. e Central Eólica Colibri Ltda. A seguir apresentamos quadro detalhado das participações societárias permanentes da Companhia:

Descrição	2010																Total	
	CE Coqueiral	CE Palmeiras	CE Ribeirão	CE Alcântara	CE Colibri	CE Ipanema	CE Horizonte	CE Colibri	CE Tamisa	CE Tijuca	CE Venâncio	CE Vergueiro	CE Zéfiro	CE Zerbón	CE Buriú	CE Mundau		CE Caiçara
Capital Social	416.502	431.168	431.168	431.168	431.168	431.168	431.168	431.168	532.727	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Resultados acumulados	(216.502)	(239.045)	(237.509)	(216.056)	(219.618)	(217.129)	(210.988)	(218.203)	(251.872)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)
% de participação	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99
Saldo de Investimentos	199.800	191.931	193.466	215.230	211.339	213.825	219.961	212.753	280.853	849	849	849	849	849	849	849	849	849
Agro na aquisição	10.696.200	3.572.076	1.647.430	8.466.237	24.557	8.753	6.935	9.040	5.687.041	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Descrição	CE Brite	CE zeiro	CE Danúbio	CE Florenz	CE Japura	CE Lira	CE Notus	CE Oliveiras	CE Siroco	CE Tamisa	CE Tijuca	CE Venâncio	CE Vergueiro	CE Zéfiro	CE Zerbón	CE Buriú	CE Mundau	CE Caiçara
Capital Social	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Resultados acumulados	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)
% de participação	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%
Saldo de Investimentos	849	849	849	849	849	849	849	849	849	849	849	849	849	849	849	849	849	849
Agro na Aquisição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 - Intangível</b>	Participação societária																	
Os ágios nas aquisições dos investimentos nas centrais eólicas estão suportados pela perspectiva de rentabilidade futura, conforme apresentado nos laudos de avaliação econômica realizado por empresa especializada, tendo sido utilizada a metodologia de fluxos de caixa descontado, embasados nas avaliações anemométricas coletadas em campo também por empresa especializada e certificadas por auditoria especializada, as quais são parte integrante dos respectivos laudos. Vide nota 5.	Central Eólica Ilha Grande Ltda																	
	Central Eólica Alcântara Ltda																	
	Central Eólica Ribeirão Ltda																	
	Central Eólica Potengi Ltda																	
	Central Eólica Palmas Ltda																	
	Central Eólica Novo Horizonte Ltda																	
	Central Eólica Ipanema Ltda																	
	Central Eólica Coqueiral Ltda																	
	Central Eólica Colibri Ltda																	
	%																	
	Participação																	
	Valor de venda																	
	5.968.000																	
	223.696																	
	1.841.000																	
	221.897																	
	3.771.000																	
	227.000																	
	222.682																	
	10.896.000																	
	23.936.000																	
	47.307.274																	

### 7 - Outras Contas a Pagar

Em 6 de dezembro de 2010 a Éolos adquiriu parte das participações societárias de sua investidora Energia. Vide nota 5. Abaixo demonstramos os valores contratados:

**8 – Mútuos Contratados** - Os mútuos contratados referem-se aos gastos incorridos na implantação dos projetos eólicos, os quais foram arcados pela Focus Infraestrutura Participações S.A. e Energia. Em 31 de dezembro de 2010 estão compostos da seguinte forma:

Mutuária	Focus Infraestrutura	Energio	Total
Ilha Grande	8.925	9.542	18.467
Coqueiral	14.674	2.434	17.108
Palmas	25.203	14.343	39.546
Ribeirão	23.923	14.087	38.010
Caiçara	1.773	365	2.137
Amontada	1.857	280	2.137
Alcântara	15.331	1.331	16.662
Colibri	18.108	2.116	20.224
Ipanema	16.404	1.331	17.735
Novo Horizonte	10.262	1.331	11.593
Potengi	17.478	1.331	18.809
	<u>153.937</u>	<u>48.491</u>	<u>202.428</u>

**9 - Capital Social** - O capital social da Companhia está dividido em 100.000 ações, sendo 50.000 ordinárias nominativas e igual quantidade de ações preferenciais nominativas sem valor nominal, de valor unitário de R\$ 1,00 cada, subscritas, tendo sido integralizadas em 19 de novembro R\$ 10.000. Em 29 de novembro foram integralizadas mais R\$ 31.000 pela Energia. Em 31 de dezembro de 2010 o total integralizado montam R\$ 41.000. Em 17 de dezembro 2010 a Energia vendeu à Focus, por instrumento de compra e venda à vista, participação de 34% do capital da Éolos pelo valor de R\$ 13.940,00. Em 31 de dezembro o capital social está composto conforme a seguir:

Acionistas	2010			R\$
	% Part.	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais	
Energio Nordeste				
Energias Renováveis S.A.	65,996	16.000	49.996	65.996
Focus Infraestrutura e Participações S.A.	34,000	34.000	-	34.000
Conselho de Administração	0,004	-	4	4
		<u>50.000</u>	<u>50.000</u>	<u>100.000</u>

**10 - Perdas com Equivalência Patrimonial** - Em 31 de dezembro de 2010 o resultado de equivalência patrimonial foi decorrente de despesas administrativas incorridas nas centrais eólicas, reconhecido na investidora no montante de R\$ 17.432. **11 - Instrumentos Financeiros** - A empresa possui instrumentos financeiros não derivativos como caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar e outras dívidas. A empresa não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros. Não foram desenvolvidas transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de especulação. **12 - Seguros** - A empresa mantém cobertura de seguro por montantes considerados pela Administração suficientes para a cobertura de riscos sobre seus ativos e responsabilidades das centrais eólicas. **Diretor Presidente:** Francisco José Machado Sant'anna. **Contador:** Érica de Almeida F. Augusto - CRC-RJ: 089846/O-5 - S. CE.

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Ao Conselho de Administração da Eolos Energias Renováveis S.A. Fortaleza – CE.** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Eolos Energias Renováveis S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período compreendido entre 10 de novembro de 2010 (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2010, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as de-**

**monstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eolos Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o período compreendido entre 10 de novembro de 2010 (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Eolos Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o período compreendido entre 10 de novembro de 2010 (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2010, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, coligada e controlada em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2011.

**B K R** | **Lopes, Machado**  
International | Auditors, Consultants & Business Advisors

CRC-RJ/2026-O

Paulo Buzzi Filho  
 Contador CRC RJ “S” CE

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento do Município de Milagres, Sr. Antônio Gilberto Sampaio, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação dos Serviços para a Construção da Praça no Bairro Padre Cícero, conforme o Anexo I, no município de Milagres/CE, vem, Homologar e Adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº1808.01/2011- SEINFRA, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: A.P.B.J Construções Indústria Comércio e Serviços de Mao de Obra LTDA, pelo Valor Global de R\$ 118.763,23 (Cento e Dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Milagres - CE, 14 de Setembro de 2011. Antônio Gilberto Sampaio - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.08.30.001S.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe – CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2011.08.30.001S, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: a empresa ADRIANO CAMPOS PARENTE, CNPJ: 11.470.809/0001-01, vencedora dos itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19 e 20 conforme proposta inicial, e a empresa ROGERIO NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 14 e 18, conforme mapa comparativo de preços anexados aos autos. As empresas classificadas fora declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe – CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 14 de Setembro de 2011. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe.**

\*\*\* \*\*

## CENTRAL GERADORA EÓLICA ICARAÍ I S.A.

CNPJ 11.476.987/0001-31

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)

	Nota	2010		Nota	2010
Ativo:			Passivo:		
Circulante:			Circulante:		
Despesas antecipadas	4	64.596	Fornecedores	7	13.894
		64.596	Obrigações fiscais	8	1.494
					15.388
Não Circulante:			Não Circulante:		
Imobilizado	5	66.733	Mútuos contratados	9	43.777
Intangível	6	229.513			43.777
		296.246	Patrimônio Líquido:		
		360.842	Capital social	10	682.640
			Prejuízo do período		(380.963)
					301.677
					360.842

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 4 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)

	Capital social	Prejuízo	Total
	Subscrito A integralizar	Integralizado acumulado	
Integraliz.de capital em 4/01/2010	1.000	1.000	1.000
Capital subscrito em 6/12/2010	9.999.000 (10.000.000)	(1.000)	(1.000)
Integralização conf.laudo técnico	682.640	682.640	682.640
Prejuízo do período		(380.963)	(380.963)
Saldos em 31/12/2010	10.000.000 (9.317.360)	682.640 (380.963)	301.677

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)

**1 - Contexto Operacional** - A Central Geradora Eólica Icarai I S.A, Sociedade de Propósito Específico (SPE) fundada em 04 de janeiro de 2010, localizada na cidade de Amontada, Estado do Ceará, controlada integral da Energia Nordeste Energias Renováveis S.A. tem como propósito específico a implantação e operação comercial da Central Geradora Eólica Icarai I (CGE Icarai I). A SPE foi constituída em decorrência de ter logrado êxito no leilão de energia elétrica realizado em 14 de dezembro de 2009, patrocinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no qual foi assegurado, por vinte anos, o fornecimento anual de 113,880 MWh de energia fixa, com a possibilidade de comercializar anualmente adicionais 1,707 MWh de energia variável. A Portaria nº 658, de 22 de julho de 2010, do Ministério de Minas e Energia aprovou o enquadramento da CGE Colônia no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI. Através da Portaria nº 827, de 04 de outubro de 2010, a SPE recebeu autorização (Outorga) para se estabelecer como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e exploração da CGE Icarai I, constituída de treze Unidades Aero geradoras totalizando 27.300 kW de capacidade instalada e, ainda, autorizar a implantar o Sistema de Transmissão, constituído de uma Subestação Elevadora de 34,5/230 kV e uma Linha de Transmissão em 230 kV, com cerca de 104 km de extensão interligando a Subestação Elevadora da Subestação Sobral III. Ainda, conforme a Portaria 827, o seguinte cronograma de implantação deverá ser alcançado:

Cronograma de Implantação	jul/11	set/11	nov/11	mar/12	mai/12	jun/12	jul/12
Obras civis das estruturas das unidades geradoras	[Barra]						
Obras da subestação e/ou da linha de transmissão de interesse restrito	[Barra]						
Concretagem das bases das unidades geradoras	[Barra]						
Montagem das bases dos segmentos de torres	[Barra]						
Operação em teste das unidades geradoras	[Barra]						
Operação comercial das unidades geradoras	[Barra]						

Em 16 de novembro de 2010 foi assinado Contrato de Energia de Reserva - CER, na modalidade quantidade de energia elétrica, a ser celebrado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A CGE Icarai I obteve em 19 de janeiro de 2011, Licença de Instalação número 11/2011 - COPAM - NUCAM, expedida pela SEMACE, localizada em Sabiaguaba, município Amontada - CE. A conclusão da contratação do fornecedor para os aero geradores e para a execução dos serviços de obras civis, da rede de distribuição interna de média tensão e dos sistemas de comunicação e aterramento, no regime de "turn key", está prevista para o início de abril de 2011. Em 31 de março de 2011 foi aprovado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A a solicitação de financiamento para a implantação da CGE Icarai I. **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras** - A diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, em 01 de abril de 2011. As Demonstrações Financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância dos dispositivos constantes da Lei das Sociedades por Ações e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 2010, não estão sendo apresentados valores comparativos do exercício anterior. **Lei 11.638/07** - Em 28 de dezembro de 2007, foi aprovada a Lei 11.638/07 que introduziu alterações relevantes na Lei das Sociedades Anônimas no que tange à preparação e divulgação das demonstrações financeiras. Essa nova Lei, mencionada anteriormente, representou um grande passo no processo de harmonização das normas contábeis brasileiras em relação às normas internacionais de contabilidade (IFRS). Os requerimentos da Lei aplicam-se às demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Dando continuidade ao processo de atualização da legislação societária brasileira, a segunda etapa da convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) se cumpriu durante o ano de 2010, com a edição de diversos pronunciamentos, interpretações e orientações pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram adotados. A Administração avaliou os potenciais efeitos relativos aos seguintes pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais são refletidos, quando aplicáveis nas demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios. Os Pronunciamentos que foram basicamente aplicáveis, considerando suas operações são: • CPC 04 - Intangível. • CPC 24 - Evento subsequente. • CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. • CPC 26 - Apresentação das Demonstrações financeiras. • CPC 27 - Ativo Imobilizado. • OCPC 03 -

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 4 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)

	Nota
Receitas e despesas operacionais	
Despesas administrativas	11 (336.946)
Despesas financeiras	(44.018)
Resultado operacional	(380.963)
Prejuízo do período	(380.963)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras	

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 4 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)

2010

I - Fluxo das Operações	
Prejuízo do período	(380.963)
Despesas antecipadas	(64.596)
Gastos com pesquisas	(229.513)
Aumento de fornecedores	13.894
Aumento das obrigações fiscais	1.494
Caixa consumido nas atividades operacionais	(659.685)
II - Fluxo dos Financiamentos	
Integralização do capital social	682.640
Mútuos contratados	43.777
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	726.417
III - Fluxo dos Investimentos	
Aquisição de imobilizado	(66.733)
Caixa consumido nas atividades de investimentos	(66.733)
<b>Varição Total das Disponibilidades</b>	<b>-</b>
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período	
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do período	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras	

Instrumentos financeiros: Reconhecimento, mensuração e evidênciação. • ICPC 10 - Interpretação sobre aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento do CPC 27. A Administração preparou estas demonstrações financeiras cumprindo as normas previstas nos CPC's para os períodos iniciados em 1º de janeiro de 2010. **3 - Principais Práticas Contábeis - a - Ativos circulante e não circulante** - Estão demonstrados ao valor original de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidas até a data-base das Demonstrações Financeiras. Quando aplicável, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos valores de mercado. O imobilizado e o intangível não estão sendo depreciado e amortizado, respectivamente, devido ao descrito na nota explicativa n.º 1. **b - Passivos circulante e não circulante** - Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridas dentro do período de competência. **4 - Despesas Antecipadas** - A Central Geradora Eólica Icarai I S.A. contratou seguros seguro-garantia de obrigações públicas no montante de R\$ 92.555, vigência até 01 de outubro de 2012 e importância segurada de R\$ 7.458.303. Até 31 de dezembro de 2010 foram apropriados ao resultado do exercício R\$ 27.958. **5 - Imobilizado** - Apresenta a seguinte composição:

Torre anemométrica	62.733
Imobilização em andamento	4.000
	66.733

**6 - Intangível** - Estão contemplados no intangível, os gastos com pesquisa e desenvolvimento que se destinam a construção e implantação do projeto eólico. **7 - Fornecedores** - Refere-se principalmente a valores a pagar por conta de serviços e materiais relacionados à implantação do projeto. **8 - Obrigações Fiscais** - As obrigações fiscais referem-se a impostos e contribuições retidas na prestação de serviços de terceiros. **9 - Mútuos Contratados** - As despesas incorridas no exercício de 2010 foram honradas pela sua controladora Energia Nor

deste Energia Renováveis S.A., que em 31 de dezembro de 2010 montam R\$ 43.777. **10 - Capital Social** - O capital social da Central Geradora Eólica Icarai I S.A. é de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo sido integralizados R\$ 682.640 e subscritas R\$9.317.360 até 31 de dezembro de 2010. **11 - Despesas operacionais** - As despesas operacionais referem-se a gastos de natureza administrativa, conforme a seguir:

Descrição	
Auditoria e consultoria	67.240
Taxas e emolumentos	35.441
Seguros	28.566
Viagens e representação	35.621
Arrendamento	72.262
Outros	97.816
	<u>336.946</u>

**12 - Instrumentos Financeiros** - A empresa possui instrumentos financeiros não derivativos como caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar e outras dívidas. A empresa não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros. Não foram desenvolvidas transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de especulação. **Diretor Presidente:** Francisco José Machado Sant'anna. **Contador:** Érica de Almeida F. Augusto - CRC-RJ: 089846/O-5 - S CE.

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Administradores da Central Geradora Eólica Icarai I S.A. Amontada - CE.** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Central Geradora Eólica Icarai I S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período compreendido entre 04 de janeiro de 2010 (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2010, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Geradora Eólica Icarai I S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o período compreendido entre 04 de janeiro de 2010 (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2011



CRCRJ-2026-O

Paulo Buzzi Filho

Contador-CRC-RJ- 071138/O -5 "S"- CE

\*\*\* \*\*

**Transnordestina Logística S.A.** CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 NIRE 23.3.0002066-9 - **Ata de Reunião do Conselho Fiscal Realizada em 26/08/2011** (lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76). **Data, Hora e Local:** 26/08/2011, às 9:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Francisco Sá, nº 4.829, Álvaro Weyne, CEP 60355-195, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Convocação** - Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal. **Presença:** Anna Maria Marzorati Kuntz, Mendel Vasserman, Adherbal Correa Bernardes. **Mesa:** Presidiu a Reunião a Sra. Anna Maria Marzorati Kuntz que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Cristina Martins de Figueiredo, que atuou como secretária "Ad Hoc". **Ordem do Dia:** Apreciação da Proposta da Administração acerca do aumento do capital social da Companhia, através da emissão de 132.121.430 (cento e trinta e dois milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta) novas ações nominativas preferenciais, classe B, sem direito a voto, sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 84.557.715,00 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quinze reais). O preço de emissão foi fixado segundo o critério do Art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei 6.404/76. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a proposta da administração de aumento de capital através da emissão de 132.121.430 (cento e trinta e dois milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta) novas ações nominativas preferenciais, classe B, sem direito a voto, sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), fixado segundo o critério do Art. 170, § 1º, inciso II da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Anna Maria Marzorati Kuntz, Mendel Vasserman, Adherbal Correa Bernardes, Ana Cristina Martins de Figueiredo (Secretária). Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da sociedade, arquivado na sede da Companhia. Fortaleza, 26/08/2011. Ana Cristina Martins de Figueiredo - Secretária. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20112035035 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 29.08.2011.

\*\*\* \*\*

**ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A** - CNPJ Nº07.231.103/0001-01 - NIRE 233.000.180-79 - **AVISO AOS ACIONISTAS - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL** - A Itauera Agropecuária S/A comunica que o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 12/07/2011, aprovou aumento do capital social da companhia, mediante emissão de novas ações e respeitando o limite do capital autorizado, conforme descrito a seguir: a) O valor do aumento de capital será de R\$ 9.103.366,69 (nove milhões, cento e três mil, trezentos e sessenta e seis Reais e sessenta e nove centavos), mediante emissão de 47.912.456 (quarenta e sete milhões, novecentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal. b) Os recursos captados com o aumento de capital destinar-se-ão a fortalecer a situação patrimonial e financeira da companhia. c) O preço de emissão de cada uma das novas ações ordinárias é de R\$ 0,19 (dezenove centavos de real), por ação. d) Todas as ações emitidas serão ordinárias nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações já existentes, tendo os mesmos direitos conferidos às demais ações ordinárias de emissão da companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável. e) Os acionistas detentores de ações da companhia poderão exercer seu direito de preferência na subscrição. O direito de subscrição terá seu término após 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso. f) O pagamento pelas novas ações deverá ser feito à vista, em moeda corrente nacional ou com créditos em conta-corrente. g) Após a data mencionada no item "e" acima, será efetivada a subscrição das ações e a integralização deste aumento do capital social, através de nova reunião do Conselho de Administração da companhia que será convocada, para homologar o aumento do capital social. Fortaleza, 09 de agosto de 2011. **Carlos Prado** - Presidente.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **PROCESSO Nº 41/26/08/2011/PD.** **OBJETO:** Aquisição de Gás de Cozinha destinado as Secretarias de Saúde, Educação e Ação Social do Município de Senador Pompeu. **FAVORECIDOS:** Arrais Bebidas e Gás Ltda Me - CNPJ: 07.494.445/0001-14. **VALOR:** R\$ 16.275,00 - **PRAZO:** 120 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelas Secretarias de Governo Municipal Educação - Olimara da Silva Lemos - Saúde - Márcia Lima de Oliveira Freire - Ação Social - Antônia Jeóvânia Canuto Ribeiro. **Senador Pompeu, 02 de Setembro de 2011. Francisco Alexandre Pereira Ildefonso - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Setembro de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 1509.01/2011**, cujo **Objeto** é Aquisição de Material Hidráulico destinados aos Serviços e Ampliação das Redes de Água na Sede e Distritos de Minerolândia e Santa Cruz do Banabuiú do Município de Pedra Branca. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Escritório do SAAE na Rua João Vieira Cavalcante, 08, Centro. **Pedra Branca - CE, 14 de Setembro de 2011. Marcondes Frutuoso da Silva - Presidente da CPL.**

## CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A.

CNPJ 11.477.020/0001-74

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)

	Nota	2010		Nota	2010
Ativo:			Passivo:		
Circulante:			Circulante:		
Despesas antecipadas	4	34.783	Fornecedores	7	13.714
		34.783	Obrigações fiscais	8	1.244
Não Circulante:					14.958
Imobilizado	5	52.071	Não Circulante:		
Intangível	6	229.513	Mútuos contratados	9	44.697
		281.585			44.697
		316.368	Patrimônio Líquido:		
			Capital social	10	625.195
			Prejuízos acumulados		(368.482)
					256.713
					316.368

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 4 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)

	Capital social		Prejuízo acumulado	Total
	Subscrito	A integralizar		
Integraliz.de capital em 4/01/2010	1.000		1.000	1.000
Capital subscrito em 6/12/2010	9.999.000	(10.000.000)	(1.000)	(1.000)
Integralização conf.laudo técnico		625.195	625.195	625.195
Prejuízo do período			(368.482)	(368.482)
Saldos em 31/12/2010	10.000.000	(9.374.805)	625.195	256.713

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)

**1 - Contexto Operacional** - A Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A., Sociedade de Propósito Específico (SPE) fundada em 04 de janeiro de 2010, localizada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, controlada integral da Energio Nordeste Energias Renováveis S.A tem como propósito específico a implantação e operação comercial da Central Geradora Eólica Taíba Andorinha (CGE Andorinha). A SPE foi constituída em decorrência de ter logrado êxito no leilão de energia elétrica realizado em 14 de dezembro de 2009, patrocinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no qual foi assegurado, por vinte anos, o fornecimento anual de 52.560 MWh de energia fixa, com a possibilidade de comercializar anualmente adicionais 6.822 MWh de energia variável. A Portaria nº 668, de 28 de julho de 2010, do Ministério de Minas e Energia aprovou o enquadramento da CGE Andorinha no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI. Através da Portaria nº 828, de 04 de outubro de 2010, a SPE recebeu autorização (outorga) para se estabelecer como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e exploração da CGE Andorinha constituída de sete Unidades Aera geradoras totalizando 14.700 kW de capacidade instalada e, ainda, autorizar a implantar o Sistema de Transmissão, constituído de uma Subestação Elevadora de 34,5/230 kV e uma Linha de Transmissão em 230 kV, com cerca de 9 km de extensão interligando a Subestação Elevadora da futura Subestação Pecém II. Ainda, conforme a Portaria 828, o seguinte cronograma de implantação deverá ser alcançado:

Cronograma de Implantação	jul/11	set/11	nov/11	mar/12	mai/12	jun/12	jul/12
Obras civis das estruturas das unidades geradoras							
Obras da subestação e/ou da linha de transmissão de interesse restrito							
Concretagem das bases das unidades geradoras							
Montagem das bases dos segmentos de torres							
Operação em teste das unidades geradoras							
Operação comercial das unidades geradoras							

Em 16 de novembro de 2010 foi assinado Contrato de Energia de Reserva - CER, na modalidade quantidade de energia elétrica, a ser celebrado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A CGE Andorinha obteve em 11 de janeiro de 2011, Licença de Instalação número 13/2011 - COPAM - NUCAM, expedida pela SEMACE, localizada no distrito de Taíba, no Sítio Lagoa dos Tocós, município de São Gonçalo do Amarante - CE. A conclusão da contratação do fornecedor para os aéro geradores e para a execução dos serviços de obras civis, da rede de distribuição interna de média tensão e dos sistemas de comunicação e aterramento, no regime de "turn key", está prevista para o início de abril de 2011. Em 31 de março de 2011 foi aprovado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A a solicitação de financiamento para a implantação da CGE Andorinha. **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras** - A diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, em 01 de abril de 2011. As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância dos dispositivos constantes da Lei das Sociedades por Ações e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 2010, não estão sendo apresentados valores comparativos do exercício anterior. **Lei 11.638/07** - Em 28 de dezembro de 2007, foi aprovada a Lei 11.638/07 que introduziu alterações relevantes na Lei das Sociedades Anônimas no que tange à preparação e divulgação das demonstrações financeiras. Essa nova Lei representou um grande passo no processo de harmonização das normas contábeis brasileiras em relação às normas internacionais de contabilidade (IFRS). Os requerimentos da Lei, mencionada anteriormente, aplicam-se às demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Dando continuidade ao processo de atualização da legislação societária brasileira, a segunda etapa da convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) se cumpriu durante o ano de 2010, com a edição de diversos pronunciamentos, interpretações e orientações pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram adotados. A Administração avaliou os potenciais efeitos relativos aos seguintes pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais são refletidos, quando aplicáveis nas demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios. Os Pronunciamentos que foram basicamente aplicáveis, considerando suas operações são: • CPC 04 - Intangível. • CPC 24 - Evento subsequente. • CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. • CPC 26 - Apresentação das Demonstrações financeiras. • CPC 27 - Ativo Imobilizado. • OCPC 03 -

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 4 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)

	Nota
Receitas e despesas operacionais	
Despesas administrativas	11 (324.471)
Despesas financeiras	(44.011)
Resultado operacional	(368.482)
Prejuízo do período	(368.482)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 4 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)

2010

I - Fluxo das Operações	
Prejuízo do período	(368.482)
Despesas antecipadas	(34.783)
Gastos com pesquisas	(229.513)
Aumento de fornecedores	13.714
Aumento das obrigações fiscais	1.244
Caixa consumido nas atividades operacionais	(617.822)
II - Fluxo dos Financiamentos	
Integralização do capital social	625.195
Mútuos contratados	44.697
Caixa gerado nas atividades de financiamentos	669.892
III - Fluxo dos Investimentos	
Aquisição de imobilizado	(52.071)
Caixa consumido nas atividades de investimentos	(52.071)
<b>Varição Total das Disponibilidades</b> (1)	
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período	
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do período	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Instrumentos financeiros: Reconhecimento, mensuração e evidênciação. • ICPC 10 - Interpretação sobre aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento do CPC 27. A Administração preparou estas demonstrações financeiras cumprindo as normas previstas nos CPC's para os períodos iniciados em 1º de janeiro de 2010. **3 - Principais Práticas Contábeis - a - Ativos circulante e não circulante** - Estão demonstrados ao valor original de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidas até a data-base das demonstrações financeiras. Quando aplicável, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos valores de mercado. O imobilizado e o intangível não estão sendo depreciado e amortizado, respectivamente, devido ao descrito na nota explicativa 1. **b - Passivos circulante e não circulante** - Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridas dentro do período de competência. **4 - Despesas Antecipadas** - A Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A. contratou seguros seguro-garantia de obrigações públicas no montante de R\$ 49.838, vigência até 01 de outubro de 2012 a importância segurada de R\$ 4.016.103. Até 31 de dezembro de 2010 foram apropriados ao resultado do exercício R\$ 15.055. **5 - Imobilizado** - É composto pela torre anemométrica. **6 - Intangível** - Estão contemplados os gastos com pesquisa e desenvolvimento que se destinam a construção e implantação do projeto eólico. **7 - Fornecedores** - Refere-se principalmente a valores a pagar por conta de serviços e materiais relacionados à implantação do projeto. **8 - Obrigações Fiscais** - As obrigações fiscais referem se a impostos e contribuições retidas na prestação de serviços de terceiros. **9 - Mútuos Contratados** - As despesas incorridas no exercício de 2010 foram honoradas pela sua controladora indireta Focus Infraestrutura e Participações S.A, que em 31 de dezembro de 2010 montam R\$ 44.697. **10 - Capital Social** - O capital social da Central Geradora Eólica

Taíba Andorinha S.A. é de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo sido integralizados R\$ 625.195 e subscritas R\$ 9.374.805 até 31 de dezembro de 2010. **11 - Despesas Operacionais** - As despesas operacionais referem-se a gastos de natureza administrativa, conforme a seguir:

Descrição	
Auditoria e consultoria	127.995
Taxas e emolumentos	34.019
Seguros	15.662
Viagens e representação	35.621
Arrendamento	16.000
Outros	95.174
	<u>324.471</u>

**12 - Instrumentos Financeiros** - A empresa possui instrumentos financeiros não derivativos como caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar e outras dívidas. A empresa não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros. Não foram desenvolvidas transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de especulação. **Diretor Presidente:** Francisco José Machado Sant'anna. **Contador:** Érica de Almeida F. Augusto - CRC-RJ: 089846/O-5 - S CE.

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A. São Gonçalo do Amarante - CE. Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período compreendido entre 4 de janeiro de 2010 (data de sua constituição) em 31 de dezembro de 2010, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o período compreendido entre 4 de janeiro de 2010 (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2011

B K R | Lopes, Machado  
Auditores, Consultores e Business Advisors

CRC RJ 2028/O

Paulo Buzzi Filho  
Contador-CRC-RJ- 071138/O-5 "S"- CE

\*\*\* \*\*

#### ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATOS DE CONTRATOS - PROCESSO Nº 2011.08.26.0001.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Eusébio - CE - CNPJ: Nº 23.563.067/0001-30, através das Secretarias de Apoio ao Gabinete, Cultura e Turismo, Educação, Esporte e Juventude, Finanças e Planejamento, Governo e Desenvolvimento da Gestão, Meio Ambiente, Controle, Palnejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Segurança Pública e Cidadania, Trabalho e Ação Social; **Contratada:** VIVO S/A - CNPJ Nº 02.449.992/0405-49; **Data de Assinatura:** 29 de Agosto de 2011; **Valor:** R\$ 198.648,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais); **Procedimento Licitatório:** Adesão a ARP Nº 01/2010 do Governo do Estado de Goiás; **Objeto:** Contratação dos Serviços de Telefonia Móvel com fornecimento de Telefones e acesso 3G com fornecimento de Modem USB; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura; **Origem dos recursos:** Recursos próprios do Município; **Dotação Orçamentária:** 01.09.01.12.122.037.2015, 01.09.01.12.365.011.2022, 01.09.01.12.361.010.2137, 02.11.01.04.122.037.2031, 02.11.02.08. 244.049.2157, 02.11.02.08.244.049.2157, 02.11.08.243.049. 2111,02.11.01.08.243.050.2029, 02.11.02.08.241.049.2156, 01.15.01.04.122.037.2141, 01.12.01.04.122.037.2043, 01.07.01.04.122.037.2036, 01.06.01.04.122.037.2032, 02.10.01.10.122.053.2025, 02.10.01.10.302.016.2075, 02.10.01.10.016.2161, 02.10. 01.10.302.016.2161, 02.10.01.10.302.016.2161, 01.13.01. 06.122.056.2127, 01.13.01.06.122.056. 2125, 01.08.01.15.122.037.2008, 01.02.01.04.122.036.2003. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; **Assina pela Contratada:** Sérgio Moreira de Oliveira e Paulo Afonso Calado Júnior, Procuradores: **Assinam pela Contratante:** Francisco França Santos Chagas, Francisco de Abreu Camurça, Marta Cordeiro Fernandes Vieira, Marcus Michel Moreira Coelho, Francisco Edmo Gomes Linhares, Raimundo Masseno Filho, Sebastião Carneiro de Albuquerque, Mário Lúcio Ramalho Martildes, Lauro da Costa Leite Sobrinho e Francisca Eleusis Gonçalves - Gestores. Francisco Freitas Cunha - **Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE.** Ratificação de Dispensa de Licitação. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação para os colaboradores, comissão eleitoral e mesários, designados para eleição em Fortaleza, no dia 11/09/2011, em favor da empresa SILVANA CAMARA ME, CNPJ 06.888.719/0001-97, no valor de R\$2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 64/2011. Fortaleza, 06 de setembro de 2011. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

**Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2011.09.14.1.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2011.09.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Nossa Senhora Santana, pertencente ao Município de Mauriti/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 0300529/2009, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 05 de outubro de 2011, às 09:00 horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 30 de setembro de 2011, às 08:30 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar - Centro, na Cidade de Mauriti/CE ou pelo telefone (88) 3552-1300. Mauriti/CE, 14 de setembro de 2011. Ducinéia Felinto Braga Lacerda – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

#### ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1309.01/2011- SEINFRA.

**Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento. **Contratada:** A.P.B.J Construções Indústria e Comércio e Serviços de Mão de Obra LTDA. **Objeto:** Contratação da Prestação dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no sítio Serra Brava, Zona Rural do Município de Milagres/CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0108.01/2011 – SEINFRA. **Valor Global Contratado:** R\$ 296.970,37 (Duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta reais e trinta e sete centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias a partir da data da emissão da ordem de Serviço. **Dotação Orçamentária:** 0701.15.451.0332.1.003. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Antônio Gilberto Sampaio (Ordenador de Despesas/Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento). **Assina pela Contratada:** Francisco de Assis Pinto Bilhar Junior. **Data da Assinatura:** 13.09.2011. **Maria Geovana Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



**Social** - O capital social da Central Geradora Eólica Icarai II S.A. é de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo sido integralizados R\$ 706.967 e subscritas R\$ 9.293.033 até 31 de dezembro de 2010. **11 - Despesas Operacionais** - As despesas operacionais referem-se a gastos de natureza administrativa, conforme a seguir:

Descrição	
Auditoria e consultoria	143.715
Taxas e emolumentos	35.135
Seguros	39.319
Viagens e representação	35.621
Arrendamento	6.261
Outros	98.277
	<u>358.328</u>

**12 - Instrumentos Financeiros** - A empresa possui instrumentos financeiros não derivativos como caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar e outras dívidas. A empresa não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros. Não foram desenvolvidas transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de especulação. **Diretor Presidente:** Francisco José Machado Sant'anna. **Contador:** Érica de Almeida F. Augusto - CRC-RJ: 089846/O-5 - S CE.

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Administradores da Central Geradora Eólica Icarai II S.A. Amontada - CE** - Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Central Geradora Eólica Icarai II S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período compreendido entre 4 de janeiro de 2010 (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2010, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstra-

ções financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Geradora Eólica Icarai II S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o período compreendido entre 4 de janeiro de 2010 (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2011



Paulo Buzzi Filho

Contador-CRC-RJ- 071138/O -5 "S"- "CE"

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1309.02/2011 - SEINFRA.** **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento. **Contratada:** A.P.B.J Construções Industria e Comercio e Serviços de Mão de Obra LTDA. **Objeto:** Contratação da Prestação dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na Vila Sol Nascente, Zona Rural do Município de Milagres/CE. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0108.02/2011. **Valor Global Contratado:** R\$ 127.847,63 (cento e vinte e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias a partir da data da emissão da ordem de serviço. **Dotação Orçamentária:** 0701.15.451.0332.1.003. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Antônio Gilberto Sampaio (Ordenador de Despesas/Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento). **Assina pela Contratada:** Francisco de Assis Pinto Bilhar Junior. **Data da Assinatura:** 13.09.2011. Maria Geovana Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBU-RETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.09.1-SME.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de Outubro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 – Centro, receberá propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO-INFÂNCIA TIPO "B", NO BAIRRO NOVO ANGELIM, NO MUNICÍPIO DE URUBU-RETAMA - CE. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.09.09.1 - SME. O Edital e seus Anexos poderão ser examinados e adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Uruburetama - CE, 14 de Setembro de 2011. Marcelo Rodrigues Barroso Braga - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1509.01/2011.** O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 27/09/2011 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo **objeto** é Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 15 de setembro de 2011.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011/ASOC/PMC.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado da Tomada de Preços Nº 001/2011-ASOC/PMC, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços Especializados para Desenvolvimento dos Serviços Técnicos necessários à Elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Coreaú e à Capacitação Institucional e de Segmentos da Sociedade Civil para Implementação do PLHIS. Foi vencedor da Tomada de Preços acima citada a empresa: ALTERNATIVA SOLUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, a ata de julgamento das propostas de preços na íntegra encontra-se nos autos do processo. **Coreaú-CE, 14 de Setembro de 2011. Marcelo Ximenes Aragão – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº 2011.09.13.001 - PP.** A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Educação torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote - **Processo Nº 2011.09.13.001 - PP** cujo **Objeto** é a Aquisição de Livros, Kit Educativo, Jogos e Brinquedos Pedagógicos destinados a Manutenção das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental da Rede de Ensino do Município de Acaraú, conforme Termo de Referência em Anexo, com data de abertura marcada para o dia 27 de Setembro de 2011, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 14 de Setembro de 2011. Maria Missilene Vasconcelos – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.09.14.1.** **Objeto:** Aquisição de fraudas descartáveis para doação à pacientes com a necessidade de uso do mesmo. **Tipo:** Menor Preço. A Pregoeira da Prefeitura de Municipal de Paraipaba, torna público que às 10:00 (dez horas) do dia 27 de Setembro de 2011, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá propostas para: Aquisição de Fraudas descartáveis para doação à pacientes com a necessidade de uso do mesmo, na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba - CE, 14 de Setembro de 2011. Jordânia Maria de Paulo Moreira - Pregoeira da Comissão de Licitação.**

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUIA S.A. CNPJ 11.477.009/0001-04						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 4 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)						DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 4 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)		
	Nota	2010		Nota	2010		Nota	
Ativo:			Passivo:			Receitas e despesas operacionais		
Circulante:			Circulante:			Despesas administrativas	11 (321.196)	
Despesas antecipadas	4	54.659	Fornecedores	7	14.183	Despesas financeiras	(44.014)	
		54.659	Obrigações fiscais	8	1.254	Resultado operacional	(365.211)	
Não Circulante:					15.436	Prejuízo do período	(365.211)	
Imobilizado	5	121.733	Não Circulante:			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		
Intangível	6	229.513	Mútuos contratados	9	27.219	<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>		
		351.246	Patrimônio Líquido:			<b>PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 4 DE</b>		
		405.905	Capital social	10	728.460	<b>JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2010</b>		
			Prejuízo do período		(365.211)	<b>(Em reais)</b>		
					363.250		2010	
					405.905	I - Fluxo das Operações		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						Prejuízo do período	(365.211)	
<b>DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO</b>						Despesas antecipadas	(54.659)	
<b>COMPREENDIDO ENTRE 4 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)</b>						Gastos com Pesquisas	(229.513)	
			Capital social			Aumento de fornecedores	14.183	
			Prejuízo			Aumento das obrigações fiscais	1.254	
			Subscrito	A integralizar	Integralizado	Prejuízo	Total	
Integraliz.de capital em 4/01/2010		1.000			1.000	operacionais	(633.947)	
Capital subscrito em 6/12/2010	9.999.000	(10.000.000)		(1.000)		II - Fluxo dos Financiamentos		
Integraliz.conforme laudo técnico		728.460		728.460		Integralização do capital social	728.460	
Prejuízo do período					(365.211)	Mútuos contratados	27.219	
Saldos em 31/12/2010	10.000.000	(9.271.540)		728.460	(365.211)	Caixa gerado nas atividades de financiamentos	755.679	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						III - Fluxo dos Investimentos		
<b>NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>						Aquisição de imobilizado	(121.733)	
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em reais)</b>						Caixa consumido nas atividades de investimentos	(121.733)	
<b>1 - Contexto Operacional</b> - A Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A., Sociedade de Propósito Específico (SPE) fundada em 04 de janeiro de 2010, localizada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, controlada integral da Energia Nordeste Energias Renováveis S.A. tem como propósito específico a implantação e operação comercial da Central Geradora Eólica Taíba Águia (CGE Águia). A SPE foi constituída em decorrência de ter logrado êxito no leilão de energia elétrica realizado em 14 de dezembro 2009, patrocinado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no qual foi assegurado, por vinte anos, o fornecimento anual de 87.600 MWh de energia fixa, com a possibilidade de comercializar anualmente adicionais 8,843 MWh de energia variável. A Portaria nº 679, de 04 de agosto de 2010, do Ministério de Minas e Energia aprovou o enquadramento da CGE Águia no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI. Através da Portaria nº 608, em 01 de julho de 2010 a SPE recebeu autorização (Outorga) para se estabelecer como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e exploração da CGE Águia, constituída de onze Unidades Aero geradoras totalizando 23.100 kW de capacidade instalada e, ainda, autorizar a implantar o Sistema de Transmissão, constituído de uma Subestação Elevadora de 34,5/230 kV e uma Linha de Transmissão em 230 kV, com cerca de 9 km de extensão interligando a Subestação Elevadora da futura Subestação Pecém II. Ainda, conforme a Portaria 608, o seguinte cronograma de implantação deverá ser alcançado:						<b>Variaç.Total das Disponibilidades</b>	-	
Cronograma de Implantação						Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período		
Obras civis das estruturas das unidades geradoras						Saldo de caixa e equivalentes de caixa no fim do período	-	
Obras da subestação e/ou da linha de transmissão de interesse restrito						As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras		
Concretagem das bases das unidades geradoras						• ICPC 10 - Interpretação sobre aplicação inicial ao ativo imobilizado e à propriedade para investimento do CPC 27. A Administração preparou estas demonstrações financeiras cumprindo as normas previstas nos CPC's para os períodos iniciados em 1º de janeiro de 2010. <b>3 - Principais Práticas Contábeis - a - Ativos circulante e não circulante</b> - Estão demonstrados ao valor original de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidas até a data-base das demonstrações financeiras. Quando aplicável, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos valores de mercado. O imobilizado e o intangível não estão sendo depreciado e amortizado, respectivamente, devido ao descrito na nota explicativa nº 1. <b>b - Passivos circulante e não circulante</b> - Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridas dentro do período de competência. <b>4 - Despesas Antecipadas</b> - A Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A. contratou seguros seguro-garantia de obrigações públicas no montante de R\$ 78.316, vigência até 01 de outubro de 2012 e importância segurada de R\$ 6.310.902. Até 31 de dezembro de 2010 foram apropriados ao resultado do exercício R\$ 23.657. <b>5 - Imobilizado</b> - Apresenta a seguinte composição:		
Montagem das bases dos segmentos de torres						Torre anemométrica	117.733	
Operação em teste das unidades geradoras						Imobilização em andamento	4.000	
Operação comercial das unidades geradoras							121.733	
Em 27 de setembro de 2010 foi assinado Contrato de Energia de Reserva - CER, na modalidade quantidade de energia elétrica, a ser celebrado com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A CGE Águia obteve em 11 de janeiro de 2011, Licença de Instalação número 10/2011 - COPAM - NUCAM, expedida pela SEMACE, localizada no distrito de Taíba, Sítio Guariba III, município de São Gonçalo do Amarante - CE. A conclusão da contratação do fornecedor para os aero geradores e para a execução dos serviços de obras civis, da rede de distribuição interna de média tensão e dos sistemas de comunicação e aterramento, no regime de "turn key", está prevista para o início de abril de 2011. Em 31 de março de 2011 foi aprovado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A a solicitação de financiamento para a implantação da CGE Águia. <b>2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras</b> - A diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, em 01 de abril de 2011. As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância dos dispositivos constantes da Lei das Sociedades por Ações e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 2010, não estão sendo apresentados valores comparativos do exercício anterior. <b>Lei 11.638/07</b> - Em 28 de dezembro de 2007, foi aprovada a Lei 11.638/07 que introduziu alterações relevantes na Lei das Sociedades Anônimas no que tange à preparação e divulgação das demonstrações financeiras. Essa nova Lei, mencionada anteriormente, representou um grande passo no processo de harmonização das normas contábeis brasileiras em relação às normas internacionais de contabilidade (IFRS). Os requerimentos da Lei, mencionada anteriormente, aplicam-se às demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Dando continuidade ao processo de atualização da legislação societária brasileira, a segunda etapa da convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) se cumpriu durante o ano de 2010, com a edição de diversos pronunciamentos, interpretações e orientações pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram adotados. A Administração avaliou os potenciais efeitos relativos aos seguintes pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais são refletidos, quando aplicáveis nas demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios. Os Pronunciamentos que foram basicamente aplicáveis, considerando suas operações são: • CPC 04 - Intangível. • CPC 24 - Evento subsequente. • CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. • CPC 26 - Apresentação das Demonstrações financeiras. • CPC 27 - Ativo Imobilizado. • OCPC 03 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento, mensuração e evidênciação.								

**Social** - O capital social da Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A. é de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo sido integralizados R\$ 728.460 e subscritas R\$ 9.271.540 até 31 de dezembro de 2010. **11 - Despesas Operacionais** - As despesas operacionais referem-se a gastos de natureza administrativa, conforme a seguir:

Descrição	
Auditoria e consultoria	131.414
Taxas e emoluentes	34.274
Seguros	24.265
Viagens e representação	35.621
Outros	95.622
	<u>321.196</u>

**12 - Instrumentos Financeiros** - A empresa possui instrumentos financeiros não derivativos como caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar e outras dívidas. A empresa não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros. Não foram desenvolvidas transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de especulação. **Diretor Presidente:** Francisco José Machado Sant'anna. **Contador:** Érica de Almeida F. Augusto - CRC-RJ: 089846/O-5 - S CE.

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Administradores da Central Geradora Eólica Águia S.A. São Gonçalo do Amarante - CE.** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Central Geradora Eólica Águia S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período compreendido entre 4 de janeiro de 2010 (data de sua constituição) em 31 de dezembro de 2010, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para

permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o período compreendido entre 4 de janeiro de 2010 (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2011.



Paulo Buzzi Filho - Contador-CRC-RJ- 071138/O-5 "S"- CE

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - aviso de licitação - tomada de preços nº 2011.09.14.1. A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de outubro de 2011 às 09:00 horas, na sede da prefeitura, localizada à av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, centro, Horizonte - CE estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2011.09.14.1, com fins à contratação de empresa especializada em veiculação de publicidade legal de interesse do Município de Horizonte - CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência. Maiores informações na sede da comissão, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. Horizonte - CE, 14 de Setembro de 2011. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11-08-SES-PP.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 27 de Setembro de 2011 às 12:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Artur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de Óculos de Grau destinados a População Carente do Município de Varjota **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma Taxa de Custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, nos dias com expediente, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota-CE, 14 de Setembro de 2011. Patrícia Mesquita Braga - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE - EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1.0607/2011 - SMS. Contratante:** Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte; **Contratada:** Eletronor Construções LTDA; **Objeto:** Construção de Uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Luis Alves de Freitas, neste Município; **Valor do Serviço:** R\$ 204.600,07 (Duzentos e quatro mil, seiscentos reais e sete centavos); **Data da Assinatura:** 14 de Setembro de 2011; **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias; **Dotação Orçamentária:** 0301.10.301.0402.1.014; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **Assina pela Contratante:** José Wellington Rios Vital; **Assina pela Contratada:** Raimundo Nonato Noronha. **Limoeiro do Norte - CE, 15 de Setembro de 2011. Antonio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº 2011.09.13.002 - PP.** A Prefeitura Municipal de Acaraú, através da Secretaria de Saúde torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item - **Processo Nº 2011.09.13.002 - PP** para **Aquisição de Equipamentos para o Posto de Saúde do Distrito de Aranaú, conforme Termo de Referência em Anexo**, com data de abertura marcada para o dia 28 de Setembro de 2011, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Acaraú, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3661-1469. **Acaraú(CE), 14 de Setembro de 2011. Maria Missilene Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Câmara de Cruz - Aviso de Licitação - tomada de preços nº 2011.09.14.1. objeto: contrato de serviços de licença de uso (arrendamento e manutenção de sistema de informática, nos módulos Contabilidade, licitação e patrimônio) em proveito do Legislativo Municipal, conforme especificações em termo de referencia. modalidade: tomada de preços. tipo: maior preço global. A comissão de licitação da Câmara Municipal de Cruz, comunica aos interessados que no dia 03 de outubro de 2011 às 11:00 horas, na sala de reuniões da Comissão sito à Av. Deputado Amadeu Filomeno, S/Nº, Araingas, Cruz - Ce, estará recebendo envelopes de Habilitação "A" e proposta de preços "B", para licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Cruz ou através do telefone (0\*\*88) 3660.1216. Cruz, 14 de Setembro de 2011. A comissão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0809.01/2011.** O Município de Ocara, por intermédio de sua Pregoeira, comunica aos interessados a Suspensão do Pregão Presencial Nº 0809.01/2011, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área Tributária, visando a realização de Procedimentos Administrativos de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, nos Processos Administrativos Tributários e na Elaboração de Atos Administrativos e Projetos de Lei de Natureza tributária e no ingresso e/ou defesa de ações judiciais fiscais em todas as instâncias, junto a Secretaria de Finanças e Arrecadação do Município de Ocara, que seria realizado no dia 22.09.2011, às 10:00 horas, tendo em vista a análise do pedido de impugnação ao edital impetrado. **Danielle Maria de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**VBA – TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A - CNPJ Nº 06.082.846/0001-02 - NIRE nº 233.00.027.264. Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Julho de 2011. Data, Hora e Local:** Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2011, às 16:00 horas, na Sede Social na Avenida Padre Antônio Tomás, nº 2420, 8º e 9º andares, Aldeota, Fortaleza, Ceará, Cep. 60.140-160. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76, de 15.12.76. **PRESENCAS:** A Assembléia Geral foi instalada pelo Diretor Presidente da empresa, **Ednardo Fernandes Cardoso**, com a presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado por suas assinaturas no Livro de Presenças. **Mesa: Presidente** – Ednardo Fernandes Cardoso, **Secretário** – Joaquim Francisco de Sousa Neto. **Ordem do Dia:** (i) instalar e estabelecer as atribuições relativas da Diretoria de Produção; (ii) eleger o Diretor de Produção para o biênio 2011 e 2012 que coincidirá com o término do mandato dos demais diretores; (iii) Alterar o artigo 15º do Estatuto Social; (iv) Alterar o artigo 21º do Estatuto Social. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas, todos os presentes e aptos a votar, deliberaram, por unanimidade: (i) aprovar a instalação e as atribuições relativas a Diretoria de Produção. Fica criada a Diretoria de Produção sendo de sua competência exercer as seguintes principais funções: a) Participar do planejamento e programação da equipe técnica de nível superior a ser alocada à cada contrato, bem como na avaliação da necessidade de contratação de pessoal técnico; b) Melhorar e monitorar os indicadores de avaliação da produção e produtividade em função do nível do profissional e do tipo do serviço executado bem como do controle da qualidade do setor técnico; c) Responder pela supervisão do Setor de Tecnologia da Informação; d) Desenvolver as atividades técnicas mais relevantes e/ou da sua área de especialização; e) Participar da formação técnica e preparação dos projetos estruturantes que possam ser de interesse; (ii) aprovar por unanimidade a eleição de JOÃO FERNANDO DE ABREU MENESCAL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-CE 12.212/D, inscrito no CPF sob nº 478.738.683-20, residente e domiciliado na Rua Carolina Sucupira, nº 770 – Apto nº 101, CEP 60.140-120, Aldeota, Fortaleza, Ceará, para exercer o cargo da Diretoria de Produção, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a investidura de novos administradores, que serão eleitos pela assembléia geral ordinária de aprovação das contas do exercício social do ano de 2012; (iii) Aprovada por unanimidade de votos a alteração do artigo 15º do Estatuto Social, em decorrência da fixação do número de cargos da Diretoria, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 15 – A Diretoria compõe-se de sete cargos assim designados: Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Tecnologia, Diretor de Desenvolvimento, Diretor de Energia, Diretor de Engenharia Industrial e Diretor de Produção”, e (iv) Aprovada por unanimidade de votos a alteração do artigo 21º do Estatuto Social, em decorrência do estabelecimento das atribuições do Diretor de Produção, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 21 – Competirá aos Diretores exercer, dentre as adiantes definidas, as atribuições de área ou áreas de atuação, quando expressamente designados pela assembléia geral que os eleger: **I - Diretor Presidente:** a) Coordenar o planejamento das macro-estratégias de curto, médio e longo prazo, bem como os processos de implementação de novas alternativas de atuação e parcerias; b) Coordenar todas as atividades comerciais, de representação e marketing da VBA; c) Coordenar e supervisionar as atividades dos setores administrativo, de pessoal, financeiro, contabilidade e de custos. **II - Diretor Superintendente:** a) Participar ativamente das atividades de planejamento das macro-estratégias de curto, médio e longo prazo, bem como dos processos de implementação de novas alternativas de atuação e parcerias; b) Exercer a função de coordenação em projetos de grande complexidade e representatividade, bem como supervisionar a produtividade e qualidade de todas as atividades técnicas; c) Responder pelas funções do Diretor Presidente na ausência ou impedimento do mesmo. **III - Diretor de Tecnologia:** a) Participar das atividades de planejamento das macro-estratégias, bem como dos processos de implementação de possíveis novas alternativas de atuação e parcerias; b) Prospeccionar permanentemente setores tecnologicamente avançados e inovadores que possam criar oportunidades de atuação para a VBA; c) Fiscalizar, monitorar e participar da produção do setor técnico da empresa e supervisionar os coordenadores, bem como exercer a função de coordenação dos projetos de maior inovação tecnológica; d) Responder pelas funções do Diretor Superintendente na ausência ou impedimento do mesmo. **IV - Diretor de Desenvolvimento:** a) Promover e manter, com o apoio dos Diretores, os contatos na área comercial, atuando permanente na perspectiva de obter novos contratos; b) Negociar, autorizar pelos Diretores Presidente e Superintendente, parcerias com grandes empresas para a implementação de projetos de maior representatividade; c) Desenvolver atividades técnicas específicas de coordenação e consultoria em projetos de maior complexidade técnica. **V - Diretor de Energia:** a) Participar das atividades de planejamento das macro-estratégias que envolvam atividades relacionadas aos setores de energia, bem como participar dos processos de implementação de novas alternativas; b) Prospeccionar permanentemente setores tecnologicamente inovadores nos setores de energia e petróleo que possam criar oportunidades de atuação para a VBA; c) Exercer a função de coordenação dos projetos e/ou atividades técnicas relevantes nos projetos que envolvam geração, transmissão, transformação, produção e distribuição de energia. **VI - Diretor de Engenharia Industrial:** a) Participar das atividades de planejamento das macro-estratégias que envolvam atividades relacionadas aos setores de transporte dutoviário, gás natural, usinas térmicas e plantas industriais, bem como participar dos processos de implementação de novas alternativas de atuação; b) Prospeccionar permanentemente setores tecnologicamente inovadores nos setores de energia e petróleo que possam criar oportunidades de atuação para a VBA; c) Exercer a função de coordenação dos projetos e/ou a execução de atividades técnicas relevantes nos setores de transporte dutoviário, gás natural, usinas térmicas e plantas industriais. **VII – Diretor de Produção:** a) Participar do planejamento e programação da equipe técnica de nível superior a ser alocada à cada contrato, bem como na avaliação da necessidade de contratação de pessoal técnico; b) Melhorar e monitorar os indicadores de avaliação da produção e produtividade em função do nível do profissional e do tipo do serviço executado bem como do controle da qualidade do setor técnico; c) Responder pela supervisão do Setor de Tecnologia da Informação; d) Desenvolver as atividades técnicas mais relevantes e/ou da sua área de especialização; e) Participar da formação técnica e preparação dos projetos estruturantes que possam ser de interesse. **Esclarecimentos:** O diretor eleito para a Diretoria de Produção, sob as penas da lei, declara que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76, bem como a publicação da presente ata com a omissão do nome dos acionistas, nos termos do § 2º do art. 130 da mesma Lei. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa: Presidente** – Ednardo Fernandes Cardoso, **Secretário** – Joaquim Francisco de Sousa Neto. **Acionistas:** Ednardo Fernandes Cardoso; Joaquim Francisco de Sousa Neto; Samuel Antônio Silva Dias. Fortaleza, 11 de julho de 2011. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. - **Ednardo Fernandes Cardoso** - Presidente. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20111957400 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 12/09/2011.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1509.02/2011.** O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 28/09/2011 às 9:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e material de copa e cozinha, para atendimento dos Programas Sociais assistidos pela Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Município. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 15 de setembro de 2011. Antonio Augusto Soares Vasconcelos – pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2011-02.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Setembro de 2011, às 10:00 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2011-02**, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Construção de Posto de Saúde no Bairro Pantanal, junto a Secretaria de Saúde deste Município. **Crato - CE, 14 de Setembro de 2011. José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - TP Nº 2011.07.28.01 - SMS. Objeto:** Aquisição de Medicamentos Crônicos, de Controle Especial destinados aos Procedimentos da Policlínica Municipal, através da Secretaria da Saúde. **Resultado do Julgamento das Propostas de Preços: Vencedores:** Comercial Valfarma Ltda, dos itens: 03,04 e 05 do bloco I, item: 04 do Bloco II, itens: 13 e 14 do Bloco III e Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêutico Ltda dos itens: 01,02,06 e 07 do Bloco I, itens: 01,02 e 03 do bloco II, itens: 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 15 do Bloco III. A partir da publicação abre-se o prazo recursal do Art. 109, Inciso I “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações. **Maranguape, 14 de Setembro de 2011. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.** O Secretário de Desenvolvimento da Gestão e Fazenda, faz publicar o Aviso de Revogação da Tomada de Preços Nº 1.0605/2011 - SEMUD. **Objeto:** A Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público para preenchimento dos diversos Cargos para Prefeitura de Limoeiro do Norte-CE. **Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte - CE, 15 de Setembro de 2011.**

\*\*\* \*\*



622.279 e subscritas R\$ 9.377.721 até 31 de dezembro de 2010. **11 - Despesas Operacionais** - As despesas operacionais referem-se a gastos de natureza administrativa, conforme a seguir:

**Descrição**

Auditoria e consultoria	127.916
Taxas e emolumentos	34.019
Seguros	19.963
Viagens e representação	35.621
Arrendamento	10.000
Outros	95.437
	<u>322.956</u>

**12 - Instrumentos Financeiros** - A empresa possui instrumentos financeiros não derivativos como caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar e outras dívidas. A empresa não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros. Não foram desenvolvidas transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de especulação. **Diretor Presidente:** Francisco José Machado Sant'anna. **Contador:** Érica de Almeida F. Augusto - CRC-RJ: 089846/O-5 - S CE.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores da Central Geradora Eólica Colônia S.A. São Gonçalo do Amarante - CE. Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Central Geradora Eólica Colônia S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período compreendido entre 4 de janeiro de 2010 (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2010, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos audito-**

**res independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Geradora Eólica Colônia S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o período compreendido entre 4 de janeiro de 2010 (data de sua constituição) e 31 de dezembro de 2010, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2011.



Paulo Buzzi Filho  
Contador-CRC-RJ- 071138/O -5 "S"- CE

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 2011.08.23.1. Objeto:** Aquisição de Auto-claves para as Unidades Básicas de Saúde de Paraipaba conforme termo de referência. **Tipo:** Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão de Pregão, torna público o Resultado da Fase de Habilitação. **Empresa Habilitada:** Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--